



**UNIVERSIDADE DE INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA-UNILAB**

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS -ICSA
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL**

DANIEL MADUREIRA PACHECO

**SUSTENTABILIDADE NAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS ANGOLANAS: ANÁLISE DE
EVIDENCIAÇÃO DAS PRÁTICAS ESG NAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS BANCÁRIAS
(2022-2023)**

REDENÇÃO-CE

2025

DANIEL MADUREIRA PACHECO

SUSTENTABILIDADE NAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS ANGOLANAS: ANÁLISE DE
EVIDENCIAÇÃO DAS PRÁTICAS ESG NAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS BANCÁRIAS (2022-
2023)

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB) como requisito parcial para a obtenção do Título de Bacharel em Administração Pública.

Orientador: Prof. Dr. Alexandre Oliveira Lima

REDENÇÃO-CE

2025

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Sistema de Bibliotecas da UNILAB
Catalogação de Publicação na Fonte.

Pacheco, Daniel Madureira.

P118s

Sustentabilidade nas instituições financeiras angolanas: análise de evidenciação das práticas ESG nas instituições financeiras bancárias 2022-2023 / Daniel Madureira Pacheco. - Redenção, 2025. 74f: il.

Monografia - Curso de Administração Pública, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção, 2025.

Orientador: Prof. Dr, Alexandre Oliveira Lima.

1. Sustentabilidade. 2. Responsabilidade social. 3. Instituições financeiras - Angola. I. Título

CE/UF/BSP

CDD 344.046

DANIEL MADUREIRA PACHECO

**SUSTENTABILIDADE NAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS ANGOLANAS: ANÁLISE DE
EVIDENCIAÇÃO DAS PRÁTICAS ESG NAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS BANCÁRIAS
(2022-2023)**

Trabalho apresentado como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Administração Pública Presencial do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB – Campus do Ceará.

Aprovado em: 17/11/2025

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Alexandre Oliveira Lima (Orientador)

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Prof.^a Dr.^a Talyta Eduardo Oliveira (Examinadora)

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Prof.^a Dr.^a Marlla de Oliveira Feitora (Examinadora)

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos meus pais (*in memoriam*), Bernardo Pacheco e Cristina Simoa, e aos meus familiares, por tudo o quanto fizeram para que este sonho se tornasse uma realidade.

AGRADECIMENTOS

Hoje deu-se o encerramento de uma fase bastante importante da minha vida: a conclusão da minha graduação em Administração Pública. Quero, inicialmente, agradecer ao Pai Celestial, Deus, por ter me guiado e permitido que esse sonho se tornasse realidade.

Aos meus queridos pais (*em memoriam*), Bernardo Pacheco e Cristina Simoa, expresso minha eterna gratidão por terem acreditado em mim e por todo o apoio oferecido ao longo da minha caminhada. Estendo também os meus agradecimentos aos meus tios (as), irmãos (a), sozinhos (as), primos e cunhados, pelo suporte concedido durante toda a minha trajetória, mesmo à distância.

À Gerusa Catila Hongolo Lemos, minha companheira de vida, expresso minha profunda gratidão pelo carinho, pela cumplicidade e pelo amor que me oferece todos os dias.

Aos meus grandes amigos de batalha- Estefane, Angelino Muteca, Frederico, Feliciano e o Francisco Hinga pelos momentos vividos e pelo apoio mútuo durante o processo seletivo de estudantes internacionais da Unilab. Vocês desempenharam papel muito importante durante aquele momento. Estendo, igualmente, meus agradecimentos a todos os professores e colegas do curso de Contabilidade e Gestão da Universidade do Namibe, em Angola, que contribuíram significativamente para a minha formação acadêmica.

Meus especiais agradecimentos a António Canga Lourenço “Belle” e Raul Antonio Domingos “Ti Raul” pelo apoio prestado durante a minha estadia em Luanda. Vocês foram e continuam sendo fundamentais para a concretização dos meus sonhos. Muito obrigado!

Aos meus colegas do curso de Administração Pública, entrada 2022.1, Agnelo, Agostinho, Aissatu, Djamy, Palmira, Marildo, Mariela e a Tilce, agradeço imensamente pelos momentos vividos e pelos ensinamentos compartilhados dentro e fora da sala de aula ao longo da graduação.

Ao meu orientador, Pr. Dr. Alexandre Oliveira Lima, e à Prof.^a Dr.^a Talyta Eduardo Oliveira, pela orientação acadêmica ao longo desses dois semestres de escrita (TCC I e TCC II). Sou igualmente grato a ambos pelas oportunidades concedidas para apresentar este trabalho em congressos que enriqueceram meu currículo e possibilitaram meu ingresso no mestrado. Muito obrigado, meus eternos mestres!

Por fim, aos professores do ICSA, pelo ensino e pelas experiências transmitidas. À equipe do IDR, desde os técnicos administrativos aos professores, meu muito obrigado pelos momentos compartilhados e pelos conhecimentos adquiridos durante todo o processo de estágio.

RESUMO

O presente trabalho analisou como as instituições bancárias angolanas evidenciam as práticas Environmental, Social and Governance (ESG) nos relatórios anuais e de sustentabilidade do período de 2022 a 2023. Observa-se que essas instituições têm incorporado as práticas ESG em suas estratégias organizacionais e vêm demonstrando essas práticas por meio de seus relatórios anuais e/ou de sustentabilidade. Desde modo, a metodologia utilizada foi uma pesquisa qualitativa, descritiva e exploratório, análise de conteúdo e estruturada como um estudo de múltiplos casos. Para análise do estudo fez-se a organização e sistematização das práticas evidenciadas pelas instituições ao longo do período analisado. Os resultados obtidos indicam que apenas uma instituição apresentou, em seus relatórios de 2022 e 2023, todos os critérios ESG. Em contrapartida, outras instituições financeiras bancárias que, em 2022, divulgaram apenas as práticas sociais, passaram a incluir também em relatórios as práticas ambientais e de governanças a partir de 2023. Dessa forma, as práticas mais divulgadas pelas instituições no período analisado foram as sociais e de governança, enquanto as ambientais foram as menos evidenciadas. A análise revelou uma heterogeneidade nos padrões utilizados pelas instituições para a divulgação das práticas ESG. Enquanto algumas instituições adotam a norma GRI, outras seguem a Agenda 2030, especificamente os 17 ODS. Conclui-se que a divulgação das práticas ESG pelas instituições financeiras bancárias angolanas ainda é incipiente, mesmo existindo os Princípios de Sustentabilidade do Sistema Financeiro Angolano. Além disso, as ações permanecem concentradas principalmente nas práticas sociais.

Palavras-chave: Sustentabilidade; Responsabilidade Social; Instituições Financeiras - Angola.

ABSTRACT

This research analyzed the manner in which Angolan banking institutions disclose Environmental, Social, and Governance (ESG) practices in their annual and sustainability reports over the period from 2022 to 2023. The findings suggest that ESG criteria have progressively been incorporated into the strategic and operational frameworks of these institutions, reflected primarily through their corporate reporting structures. The methodological approach was qualitative, descriptive, exploratory, content analysis and structured as a multiple case study. The analysis involved organizing and systematizing the ESG information disclosed by the institutions over the period examined. The findings indicate that only one institution provided comprehensive and consistent disclosure of all ESG dimensions throughout both reporting years. Other institutions, which in 2022 disclosed only social-related practices, expanded their disclosure in 2023 to include environmental and governance dimensions as well. Overall, social and governance practices were the most frequently reported, while environmental aspects received comparatively less emphasis. The study also identified a lack of uniformity in disclosure standards: some banks adopt GRI frameworks, whereas others align their reporting with the 2030 Agenda and the 17 SDGs. The evidence suggests that ESG disclosure across the Angolan banking sector is still at a nascent stage, notwithstanding the establishment of the Sustainability Principles of the Angolan Financial System. Additionally, the concentration of disclosures on the social dimension indicates an imbalance that may affect transparency, comparability, and the overall quality of ESG information available to market participants.

Keywords: Sustainability; Social Responsibility; Financial Institutions - Angola.

LISTAS DE ABREVIACÕES E SIGLAS

BAI- Banco Angolano de Investimento

BFA- Banco de Fomento Angola

BNA- Banco Nacional de Angola

BMA- Banco Millennium Atlântico

CBPS- Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade

CBPS 01- Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade

CBPS 02- Divulgações Relacionadas ao Clima

CDP- Carbon Disclosure Project

CERES- *Coalition for Environmentally Responsible Economies*

CPLP- Comunidade dos Países de Língua oficial Portuguesa

ENAC- Estratégias Nacional para as Alterações Climáticas

ESG- Environmental, Social and Governance

SFA- Sistema Financeiro Angolano

GRI- Global Reporting Initiative

IF's- Instituições Financeiras

IFRS - International Sustainability Standards Board

ODM- Objetivos de Desenvolvimento Milênio

ODS- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

ONU- Organização das Nações Unidas

NGFS- Network for Greening the Financial System

LRGIF- Lei do Regime das Instituições Financeiras

PDN- Plano de Desenvolvimento Nacional

IIRC- International Integrated Reporting Council

RAF- *Risk Appetite Framework*

TCFD- Task Force on Climate- Related Financial Disclosures

SBA- Standard Bank Angola

SASB- Sustainability Accounting Standards Board

S.A- Sociedade Anónimas

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Normas GRI e Obrigatoriedade de Conteúdo	12
Quadro 2- Espécies das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Angolano.....	16
Quadro 3- Principais Marco Histórico do BAI.	29
Quadro 4- Principais Marco Histórico do BFA	32
Quadro 5- Marcos Históricos do SBA	36
Quadro 6- Marco Histórico do BPC.....	39
Quadro 7- Percurso Histórico do Banco <i>Millennium</i> Atlântico	40
Quadro 8- Amostra da Pesquisa	44
Quadro 9- Divulgação dos Relatórios das Instituições Bancárias (2022–2023).....	45
Quadro 10- Padrões Adoptado Pelos Bancos Para a Divulgação das práticas ESG	53

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	20
Figura 2- Estrutura do Modelo de Governo societário do bai.....	30
Figura 3- Princípios Orientadores de Governação Corporativa do BFA	34
Figura 4- Modelo de Governo do BFA	35

LISTA DE TABELA

Tabela 1- Situação Financeira das Instituições Bancárias em Angola	43
Tabela 2- Práticas Ambientais (E) Evidenciadas Pelas Instituições Financeiras Bancárias Angolanas (2022-2023).....	46
Tabela 3- Práticas Sociais (S) Evidenciadas Pelas Instituições Financeiras Bancárias Angolanas (2022-2023).....	48
Tabela 4- Práticas de Governança (G) Evidenciadas Pelas Instituições Financeiras Bancárias Angolanas (2022-2023)	51
Tabela 5- Comparação das Práticas ESG Evidenciadas Pelas Instituições Financeiras Bancárias Angolanas	55

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	3
1.2 OBJETIVOS	5
1.2.1 Objetivo Geral	5
1.2.2 Objetivos Específicos	5
1.3 JUSTIFICATIVA	5
2 CONTEXTO DA SUSTENTABILIDADE NO SETOR BANCÁRIO	7
2.1 Práticas <i>Environmental, Social And Governance</i> (ESG)	7
2.2 Evidências das Práticas ESG nos Relatórios de Sustentabilidade	8
2.3 Padrões e Normas Internacionais de Sustentabilidade	10
2.3.1 <i>Global Reporting Initiative</i> (GRI)	10
2.3.2 Normas IFRS de Sustentabilidade (IFRS S1 E S2).....	13
3 SISTEMA FINANCEIRO ANGOLANO	16
3.1 Princípios de Sustentabilidade do Sistema Financeiro Angolano	18
3.1.1 Contexto Geral.....	19
3.2.2 Abordagem Sobre os Riscos.....	22
3.2.3 Objetivos dos Princípios	23
4 CARACTERIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS ANGOLANAS	28
4.1 Banco Angolano de Investimentos- BAI.....	28
4.2 Banco DE Fomento Angola- BFA	31
4.3 <i>Standard Bank</i> Angola- SBA	35
4.4 Banco de Poupança e Crédito-BPC	38
4.5 Banco <i>Millennium</i> Atlântico-BMA	40
5 METODOLOGIA.....	42
5.1 População e Amostra	43
5.2 Coleta de Dados.....	44
5.3 Procedimento de Análise dos Dados	44
6 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	45
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	58
REFERÊNCIAS	60

1 INTRODUÇÃO

Historicamente, a principal preocupação das instituições financeiras sempre foi a obtenção de lucros, com ênfase no retorno sobre o investimento para acionistas e investidores. De acordo com Friedman (1970 apud Silva, 2023), na década de 1970 acreditava-se que as responsabilidades sociais das empresas estavam restritas aos interesses dos seus proprietários, sendo os executivos encarregados de maximizar os lucros. Nesse cenário, questões socioambientais eram vistas como responsabilidades externas às instituições financeiras.

No entanto, a crescente aceleração das mudanças climáticas e o agravamento de suas consequências tornaram urgente a necessidade de promover um desenvolvimento sustentável nas organizações (DIAS, 2023). Com isso, as questões socioambientais são reconhecidas como essenciais na gestão moderna das empresas, inclusive dos bancos, que precisam se adaptar à nova realidade. O conceito de desenvolvimento sustentável surgiu como um marco relevante, durante a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, em 1972, realizada em Estocolmo. Nesse evento, foi destacado que a proteção e o aprimoramento do capital humano eram aspectos essenciais, diretamente ligados ao bem-estar e ao desenvolvimento econômico global.

Diante disso, a partir dessa conferência, ficou evidente que a atenção às questões ambientais, antes pouco debatidas, deveria se tornar uma prioridade urgente tanto para os governos quanto para as populações de todo o mundo, visando um futuro mais equilibrado e sustentável para todos (Medeiros, 2024). Assim, as organizações passaram a reconhecer a importância de desempenhar um papel ativo na proteção social e ambiental, uma vez que suas ações afetam não apenas os acionistas, mas também outros *stakeholders*, como a sociedade e o meio ambiente (DIAS, 2023).

O avanço da sustentabilidade na indústria financeira envolve uma série de ações e etapas. Esse processo começa com a incorporação do conceito à missão e à estratégia de negócios das instituições, o que exige a implementação de políticas robustas. Em seguida, o processo avança com a definição de setores de atividades nos quais as instituições desejam atuar, além do desenvolvimento de produtos com foco socioambiental (Mattarozzi; Trunkl, 2008 apud Almeida et al., 2017).

A incorporação da sustentabilidade no universo empresarial depende de diversos fatores, como as crenças dos líderes organizacionais, a mobilização da sociedade, a influência dos mercados nacional e internacional, a atuação do setor público e a pressão de organismos

internacionais, além de outros fatores de natureza conjuntural (Azevedo, 2006 *apud* Corrêa; Ribeiro, 2020).

O conceito de ESG, sigla em inglês para *Environmental, Social and Governance*, refere-se às práticas ambientais, sociais e de governança adotadas pelas organizações. Esse termo foi introduzido em 2004, por meio da publicação *Who Cares Wins*, resultado de uma iniciativa do Pacto Global da ONU em parceria com o Banco Mundial. A proposta surgiu a partir de um convite feito pelo então secretário-geral das Nações Unidas, Kofi Annan, a 50 CEOs de grandes instituições financeiras, com o objetivo de discutir formas de integrar critérios socioambientais e de governança ao mercado de capitais (CARNEIRO, 2023).

Segundo Dicuonzo et al. (2022), às práticas ESG abrangem três dimensões principais: o aspecto ambiental (E) está relacionado à eficiência da empresa no uso de recursos naturais em seus processos produtivos, buscando a redução de emissões e dos impactos ambientais, enquanto que as práticas sociais (S) envolvem a adoção de práticas éticas e de respeito aos direitos humanos, promovendo a confiança entre os colaboradores. Já as práticas de governança (G) estão associadas à atuação em favor dos acionistas, por meio de mecanismos de gestão corporativa eficazes e transparentes. Nesse sentido, Otan *et al.* (2018, p. 2) afirmam que “os fatores ambientais, sociais e de governança, conhecidos coletivamente como fatores ESG, é um termo usado no mercado de capitais para se referir ao desempenho não financeiro de uma empresa”.

Em Angola, desde o início de 2022 que o Sistema Financeiro Angolano (SFA) é orientado a adotar práticas de ESG (LIDER, 2024)¹. Em resposta a essa orientação, o Banco Nacional de Angola (BNA), por meio do Conselho de Supervisores do Sistema Financeiro (CSSF), elaborou recomendações genéricas com o objetivo de alinhar os bancos às práticas sustentáveis. Os princípios de sustentabilidade do SFA estabelecem diretrizes essenciais para que as instituições financeiras adotem gradualmente critérios ESG, alinhando-se aos compromissos nacionais e internacionais de Angola, como os Acordos de Paris e a Agenda 2030 (BNA, 2023).

Diante desse cenário, desde 2022, a orientação da integração dos critérios ESG pelas instituições bancárias angolanas torna-se um mecanismo estratégico para alinhar o setor financeiro aos objetivos de desenvolvimento sustentável e às diretrizes internacionais de mitigação das mudanças climáticas (BNA, 2023). Com base nessas diretrizes, e visando atender

¹Disponível em: <https://lidermagazine.ao/instituicoes-financeiras-distante-dos-principios-esg/>. Acesso em: 25/04/2025.

às exigências estabelecidas pelo CSSF, algumas instituições financeiras em Angola passaram a evidenciar em seus relatórios práticas relacionadas aos aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa, conhecidos como critérios ESG.

Assim, o presente trabalho tem como problema de pesquisa: Como as instituições bancárias angolanas evidenciam as práticas *Environmental, Social and Governance* (ESG) em seus relatórios anuais e de sustentabilidade?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

O objetivo geral do presente trabalho é: analisar como as instituições bancárias angolanas evidenciam as práticas *Environmental, Social and Governance* (ESG) nos relatórios anuais e de sustentabilidade do período de 2022 a 2023.

1.2.2 Objetivos Específicos

- a) Identificar e descrever as práticas ESG adotadas pelas instituições financeiras bancárias angolanas;
- b) Analisar os padrões utilizados por essas instituições para reportar as práticas ESG em seus relatórios anuais e de sustentabilidade;
- c) Comparar as práticas ESG evidenciadas nos relatórios anuais e de sustentabilidade das instituições financeiras bancárias angolanas, referentes ao período de 2022 a 2023.

1.3 JUSTIFICATIVA

A evidenciação das práticas ESG em relatórios corporativos, sejam eles relatórios anuais, relatórios de sustentabilidade ou relatórios e contas, tem se intensificado nos últimos anos, refletindo uma crescente preocupação das instituições financeiras com os aspectos ambientais, sociais e de governança. A razão dessa preocupação não se limita apenas às exigências das diversas partes interessadas, mas aos benefícios que poderá trazer à instituição ao longo prazo com adoção dessas práticas.

A escolha do tema justifica-se inicialmente pela escassez de estudos que evidenciam as práticas ESG em instituições financeiras bancárias em Angola. Por meio de uma revisão feita aos trabalhos realizados sobre o contexto angolano, constatou-se que as pesquisas anteriores, como as de Rodrigues (2004) e do Panda (2019), concentraram-se exclusivamente na responsabilidade social corporativa, com ênfase no potencial de desenvolvimento e na

transformação da imagem institucional. No entanto, permanece uma lacuna quanto à análise comparativa dos relatórios de sustentabilidade dos bancos angolanos sobre a evidenciação dos critérios ESG, o que reforça a pertinência e a atualidade deste estudo.

No contexto social, a pesquisa contribui para evidenciar como as práticas ESG foram aplicadas pelas instituições financeiras bancárias angolanas no período de 2022 a 2025. A análise dessas práticas permite compreender as estratégias adotadas pelas instituições para sua implementação, bem como o compromisso com a transparência e a responsabilidade social corporativa, elementos fundamentais para o desenvolvimento sustentável, a inclusão financeira e a construção de um setor bancário mais responsável e sustentável.

Além disso, o estudo poderá servir como referência para as instituições financeiras que ainda não incorporaram as práticas ESG em suas estratégias, bem como subsidiar os órgãos reguladores na melhoria das políticas e critérios voltados à adoção efetiva dessas práticas. Ademais, contribui em auxiliar as instituições financeiras que compõem a pesquisa no aperfeiçoamento das suas políticas quanto à evidenciação das práticas ESG em seus relatórios de sustentabilidade.

No contexto acadêmico, este estudo servirá como referência bibliográfica para futuras pesquisas relacionadas à temática, uma vez que, há escassez de estudos sobre a evidenciação das práticas ESG no contexto angolano. Além disso, contribuirá para o aprimoramento do debate científico acerca das práticas ESG e das políticas de finanças sustentáveis.

1.4. ESTRUTURA DO TRABALHO

Em relação a estrutura do trabalho, o mesmo está dividido em quatro seções. Na primeira seção é apresentada a introdução, contendo a contextualização do tema, o problema de pesquisa, os objetivos e a justificativa do tema. Em seguida, Contexto da Sustentabilidade no setor bancário que aborda os seguintes tópicos: Práticas *Environmental, Social and Governance* (ESG); Evidências das Práticas ESG nos Relatórios de Sustentabilidade e as Normas e Padrões Internacionais de Relato. Ainda dentro do referencial é apresentado o Sistema Financeiro angolano com destaque para os princípios de Sustentabilidade do Sistema Financeiro de Angola. Posteriormente, descreve-se a metodologia adotada para a realização do estudo, seguida da apresentação e análise dos resultados. Por fim, são apresentadas as referências bibliográficas que fundamentaram teoricamente a pesquisa.

2 CONTEXTO DA SUSTENTABILIDADE NAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

O presente tópico trata do referencial teórico do tema em estudo. Contudo, antes de adentrar especificamente essa temática, faz-se necessário apresentar, primeiramente, o conceito de sustentabilidade. Nesse sentido, o “conceito de sustentabilidade está relacionado ao termo desenvolvimento sustentável, definido como aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às suas próprias necessidades” (RELATÓRIO *BRUNDTLAND*, 1987, apud ALMEIDA, 2017, p. 86). Complementando essa visão, Zheng (2021, p. 3) descreve a sustentabilidade como “a capacidade de preservar o bem-estar por um período de tempo prolongado e possivelmente infinito”, destacando seu caráter de continuidade e responsabilidade.

Desta forma, serão abordados dentro deste tópico os seguintes temas: Práticas *Environmental, Social and Governance* (ESG); Evidências das práticas ESG nos relatórios de sustentabilidade; e as Normas e padrões internacionais de sustentabilidade, apresentando as Normas IFRS S1 e S2 e a *Global Reporting Initiative* (GRI).

2.2 PRÁTICAS ESG NAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Nos últimos anos, as práticas ESG têm ganhado grande visibilidade, impulsionado por uma crescente preocupação do mercado financeiro com a sustentabilidade. Questões ambientais, sociais e de governança passaram a ser consideradas essenciais nas análises de riscos e nas decisões de investimentos, colocando forte pressão sobre o setor empresarial (CARNEIRO, 2023). Nesse novo cenário, as instituições financeiras passaram a atuar não apenas como instituições bancárias tradicionais, mas, também, como agentes da transição sustentável, ao alinhar suas atividades com objetivos ambientais e sociais e condicionar o financiamento à adoção de boas práticas (BOTAO, 2025).

As práticas ESG surgiram pela primeira vez em 2004 no relatório do Pacto Global sobre “*Who Cares Wins - Connecting Financial Markets to a Changing World*”, resultado de uma iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU) em parceria com o Banco Mundial. A proposta surgiu a partir de um convite feito pelo então ex-Secretário Geral, Kofi Annan, a 50 *Chief Executive Officer* (CEOs) de grandes instituições financeiras, o objetivo era “para desenvolver diretrizes e recomendações sobre como melhor integrar ambiental, social e empresarial questões de governança em gestão de ativos, serviços de corretagem de valores mobiliários e pesquisas associadas funções” (THE UNITED NATIONS GLOBAL COMPACT, 2004, p. 5 apud CARVALHO, 2022, p. 28).

De acordo com Silva e Carvalho (2024), muito antes dessas orientações, nas décadas de 1960 e 1970, o movimento ambiental começou a ganhar força, impulsionado por preocupações crescentes com a poluição, a degradação ambiental e seus impactos na saúde humana. Nessa época, iniciou-se também a conscientização sobre a necessidade de as empresas adotarem práticas mais responsáveis em relação ao meio ambiente. Já nas décadas de 1980 e 1990, a atenção das empresas às questões sociais e de governança começou a aumentar. Nesse período, investidores e demais *stakeholders* passaram a pressionar por maior transparência nas operações corporativas, bem como pelo respeito aos direitos humanos, à diversidade e à responsabilidade social.

A partir dos anos 2000, a discussão em torno das práticas ESG ganhou maior destaque e passou a ser formalizada em diversos círculos empresariais e financeiros. Nesse contexto, consolidou-se a noção de que empresas que incorporam preocupações ambientais, sociais e de governança tendem a ser mais sustentáveis e resilientes (Bora et al., 2021, apud Silva Carvalho, 2024, p. 1429). Os autores acrescentam que foi “em 2006, com criação dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI), iniciativa liderada pelas Nações Unidas que visava promover a integração de considerações ESG nas práticas de investimento”. Após esse longo processo de reconhecimento sobre a importância da sustentabilidade, as instituições financeiras têm integrado os fatores ESG em suas estratégias organizacionais.

Para Bofo *et al.*, (2025, p. 2), “a integração dos fatores ESG exige que as organizações incorporem aspectos ambientais, sociais e de governança em seus principais processos de avaliação financeira e tomada de decisões estratégicas”. Isso evidencia que as práticas ESG não são apenas uma preocupação ética ou reputacional, mas um componente estratégico das instituições financeiras, influenciando diretamente a tomada de decisão e a sustentabilidade organizacional.

Portanto, a adoção de práticas ESG permite às instituições não apenas melhorar sua reputação e responsabilidade social, mas, também, garantir maior transparência, reduzir riscos e apoiar decisões de investimento mais conscientes, integrando a sustentabilidade ao núcleo das operações empresariais

2.3 EVIDÊNCIAS DAS PRÁTICAS ESG NOS RELATÓRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A evidenciação das práticas ESG, seja voluntária ou obrigatória, dos relatórios de sustentabilidade tem se consolidado como uma prática integrante das estratégias corporativas das instituições. Esse movimento reflete a crescente conscientização das instituições sobre a importância dessas práticas. De acordo com Dalcero (2024, p. 21), “uma das formas das

empresas demonstrarem aos seus *stakeholders* suas ações responsáveis relacionadas às questões socioambientais e de governança é a adoção do ESG”.

A divulgação das práticas ESG ocorre por meio dos relatórios de sustentabilidade, que constituem o principal instrumento utilizado para esse fim, permitindo às organizações divulgar suas estratégias, indicadores e metas de desempenho socioambiental. Segundo José (2017, p. 253), “o relatório de sustentabilidade é um relatório publicado pela empresa ou organização sobre impactos econômicos, ambientais e sociais causados por suas atividades cotidianas”.

Historicamente, os relatórios de sustentabilidade, no sentido mais estrito do termo, foram precedidos por três diferentes tipos de relatórios: anuais, ambientais e sociais. Os relatórios anuais passaram, a partir de meados da década de 1990, a incluir informações sobre aspectos éticos, sociais e ambientais das atividades empresariais. Já os relatórios ambientais começaram a ser publicados na década de 1980, difundindo-se rapidamente, especialmente entre empresas multinacionais. O terceiro tipo de relatório é o balanço social, no qual as empresas abordam os aspectos sociais relacionados às suas atividades. No entanto, esses relatórios têm sido publicados com pouca frequência e podem ser considerados uma resposta às demandas surgidas na década de 1970, que solicitaram às empresas a introdução da contabilidade social ou a elaboração de um balanço social (DAUB, 2005).

Lentino (2010) destaca que esses relatórios têm como principal objetivo mensurar, divulgar e prestar contas do desempenho organizacional aos *stakeholders* internos e externos. Nesse sentido, a divulgação dessas informações pode trazer benefícios significativos para as empresas, como a redução do custo de capital, o aumento da liquidez das ações e a consolidação de uma imagem ambientalmente responsável (ROVER *et al.*, 2008).

No setor bancário, as instituições financeiras exigem divulgações de sustentabilidade para evitar riscos de crédito potenciais decorrentes de diversos tipos de riscos ambientais e sociais corporativos (TSALIS *et al.*, 2022). No entanto, há uma variedade de ferramentas de relatórios de sustentabilidade corporativa tem sido sugerida para auxiliar as empresas na organização e divulgação das informações de sustentabilidade necessárias, como o GRI, RI, SASB, TCFD e o *Carbon Disclosure Project* (CDP) (SIEW, 2015 apud TSALIS *et al.*, 2022).

Em Angola, o CSSF não estabeleceu a obrigatoriedade de que as instituições financeiras adotem padrões ou diretrizes específicas para a evidenciação das práticas ESG em seus relatórios de sustentabilidade. Dessa forma, as instituições financeiras bancárias possuem autonomia para escolher o modelo de reporte que melhor se adequa às suas estratégias e objetivos organizacionais.

Assim, apesar dessa ausência na regulação sobre a divulgação dos relatórios de sustentabilidade, ainda sim, algumas instituições financeiras bancárias têm demonstrado iniciativas voluntárias em relação à divulgação das práticas ESG, inspiradas em padrões internacionais, como as normas GRI 1, 2 e 3 (*Universal Standards* e *Topic Standards* mais relevantes para o sector da Banca) e os princípios da Agenda 2030 das Nações Unidas, que estabelecem os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

2.4 PADRÕES E NORMAS INTERNACIONAIS DE SUSTENTABILIDADE

Dentro do universo corporativo, observa-se uma crescente divulgação voluntária como não voluntária de normas e padrões internacionais de sustentabilidade. Nesta seção, são apresentadas dois dos principais referências internacionais para relatórios de sustentabilidade, amplamente utilizadas por empresas em todo o mundo

2.4.1 GLOBAL REPORTING INITIATIVE (GRI)

O GRI é organização sem fins lucrativos, criada em 1997, em Amsterdã/Holanda, a partir de uma parceria entre a *Coalition for Environmentally Responsible Economies* (CERES) e do *United Nations Environmental Program* (UNEP), reunindo empresas, organizações civis e outras instituições (CAMPOS *et al.*, 2013).

De acordo com GRI (2014, apud Madalena *et al.*, 2016, p. 570), a organização “surgiu para criar um mecanismo de *accountability*, termo amplo que significa responsabilização ou demonstrar responsabilidade para com seus colaboradores, que garantisse com que as empresas seguissem uma conduta ambiental responsável”.

Para Campos *et al.*, (2013, p. 916), a missão da GRI consiste em:

- a) Fazer com que relatórios de sustentabilidade corporativa tenham o mesmo nível de qualidade e importância dos relatórios financeiros;
- b) Desenhar e melhorar continuamente as diretrizes de relatórios, refletindo três dimensões de sustentabilidade: econômica, ambiental e social; e
- c) Construir uma instituição global e permanente para administrar as diretrizes formuladas.

O principal objetivo da GRI consiste em estabelecer uma linguagem comum e global para que as organizações relatem, de forma transparente, os impactos de suas atividades nos âmbitos ambiental, econômico e social. Por meio da disponibilização dos padrões GRI, diretrizes reconhecidas internacionalmente para a elaboração de relatórios de sustentabilidade, busca-se facilitar a comunicação entre as empresas e suas partes interessadas, promovendo a

responsabilidade corporativa e a comparabilidade das informações divulgadas (Henrique et al., 2023).

A criação do GRI teve como objetivo estabelecer um mecanismo pioneiro de responsabilização voltado à promoção da conduta ambiental responsável por parte das empresas, sendo posteriormente ampliado para abarcar também aspectos sociais, econômicos e de governança (GRI, s.d.). A primeira versão das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade foi lançada em 2000, com base no modelo da GRI. Essa iniciativa contou com a colaboração voluntária de diversos *stakeholders*, incluindo representantes do setor empresarial, ONGs, organizações trabalhistas, investidores institucionais, ativistas de direitos humanos, empresas de auditoria e consultoria, além de agências da ONU, entre outros (CRESSONI *et al.*, 2024).

Campos *et al.* (2013) realçam que a primeira versão das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade foi denominada G1 e, após receber sugestões das partes interessadas, passou por melhorias que resultaram na publicação da segunda versão, G2, em 2002. Posteriormente, em 2006, foi lançada a terceira geração das diretrizes, chamada G3. Em 2013, foram lançadas as diretrizes G4, “devido à alta demanda por relatórios GRI e aumento da aceitação pelas empresas” (HENRIQUE *et al.*, 2023, p. 89).

Após o processo de criação das quatro diretrizes, identificou-se a necessidade de ampliar as orientações para a elaboração dos relatórios de sustentabilidade, com o objetivo de atender aos diversos *stakeholders*. Assim, em 2016, foram criados os primeiros padrões GRI, marcando a transição da distribuição de diretrizes para os primeiros padrões globais para relatórios de sustentabilidade, passando a ser chamado de *GRI Standards*” (HENRIQUE *et al.*, 2023, p. 89).

Atualmente, os padrões GRI estão organizados em normas e divididos em quatro séries principais. As normas universais correspondem às GRI 101, GRI 102 e GRI 103 (séries 100). Enquanto que, as normas específicas estão distribuídas entre três séries temáticas: GRI 200, GRI 300 e GRI 400 (HENRIQUE *et al.*, 2023).

O Quadro a seguir, é possível observar a descrição do conteúdo de cada norma GRI, bem como a indicação sobre sua obrigatoriedade no processo de elaboração de relatórios de sustentabilidade:

Quadro 1- Conteúdo das normas GRI e obrigatoriedade de conteúdo

Norma	Conteúdo	Obrigatoriedade
GRI 101- Fundamentos	Indica princípios de relato com a finalidade de definir o conteúdo e a qualidade do relatório de	A utilização dessa norma é obrigatória

	sustentabilidade	
GRI 102- Conteúdos Gerais	Utilizada para relato de informações contextuais e práticas de relato de sustentabilidade da empresa.	Alguns conteúdos desta norma são obrigatórios, variando para cada opção: <ul style="list-style-type: none"> ● Essencial: tópicos 102-1 a 102-14; 102-16; 102-18 e 102-40 a 102-56. ● Abrangente: todos os tópicos são obrigatórios
GRI 103 – Forma de Gestão	Utilizada para o relato de informações Relativas ao gerenciamento da empresa frente a um tópico material.	Obrigatória para todos os tópicos materiais relatados.
GRI 200 - Tópicos Econômicos	Seus tópicos são materiais e a norma é utilizada no relato de informações econômicas de forma a compilar com os dados divulgados nas demonstrações financeiras das empresas.	Não obrigatória, podendo ser escolhidos tópicos de acordo com o interesse de relato da organização
GRI 300 - Tópicos Ambientais	Seus tópicos são materiais e a norma é utilizada no relato de informações de assuntos pertinentes ao meio ambiente	Não obrigatória, podendo ser escolhidos tópicos de acordo com o interesse de relato da organização.
GRI 400- Tópicos Sociais	Seus tópicos são materiais e a norma é utilizada no relato de informações de assuntos sociais.	Não obrigatória, podendo ser escolhidos tópicos de acordo com o interesse de relato da organização.

Fonte: Adaptado de Henrique et al. (2023)

Conforme o Quadro 1 apresenta, as normas universais são obrigatórias para todos os relatórios elaborados de acordo com os padrões GRI. Enquanto que as normas específicas devem ser aplicadas conforme a materialidade dos temas para a organização, ou seja, de acordo com a relevância de cada tópico frente aos impactos econômicos, sociais e ambientais identificados.

Os padrões universais da GRI servem como ponto de partida aplicável a todas as organizações. Eles especificam os princípios de relato (GRI 101) e contêm divulgações gerais relacionadas à estrutura organizacional e à conduta empresarial (GRI 102). Além disso, incluem orientações sobre como as organizações devem abordar seus *stakeholders* e identificar seus impactos e tópicos materiais. Para cada tópico material identificado, deve-se relatar a respectiva abordagem de gestão (GRI 103) (GRI, 2020, Henrique et al., 2023).

Os padrões de tópicos da GRI contêm divulgações e instruções de relatório mais específicas sobre uma variedade de temas. Com base na análise de materialidade realizada pela

organização, os tópicos considerados relevantes são selecionados para compor o relatório (GRI, n.d.). Esses tópicos são organizados em três seções: econômica (GRI 200), ambiental (GRI 300) e social (GRI 400), refletindo as três dimensões da sustentabilidade. Cada tópico é composto por uma série de divulgações específicas, com instruções detalhadas de relatório, que abrangem tanto a abordagem de gestão quanto os conteúdos específicos que devem ser divulgados (GRI, 2020 apud HENRIQUE *et al.*, 2023).

2.3.2 NORMAS IFRS DE SUSTENTABILIDADE (IFRS S1 E S2)

As normas IFRS S1 (Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade) e IFRS S2 (Divulgações sobre o Clima) foram elaboradas pelo *International Sustainability Standards Board* (ISSB). De acordo com Silva e Ferreira (2023), essas normas representam o início de uma nova era nas divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade nos mercados de capitais ao redor do mundo.

O ISSB é um órgão vinculado à Fundação IFRS, criado aos 3 de novembro de 2021, com a missão de elaborar normas que permitam às empresas divulgar, de maneira padronizada e comparável em nível global, informações úteis aos investidores sobre riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade, incluindo aspectos materiais, climáticos, de biodiversidade e de direitos humanos (DELOITTE, 2024)².

De acordo com Furtado & Fernandes (2025, p. 15), o ISSB usou como base uma série de outras normas de sustentabilidade já consolidadas internacionalmente para a elaboração das normas IFRS S1 e S2, sendo fundamentais, no caso da norma IFRS S1, as contribuições da *Task Force on Climate-Related Financial Disclosures* (TCFD) e do GRI. Os autores acrescentam que “as normas IFRS de sustentabilidade utilizaram o conceito TCFD, que é conceito de finanças sustentáveis de que todas informações aos investidores devem vir embasadas por métodos e princípios científicos, razoáveis e verificáveis” (Furtado e Fernandes, 2025, p. 57).

Para Salgado et al. (2025, p. 7), às normas IFRS S1 e S2 “representam um avanço na harmonização das divulgações de informações relacionadas à sustentabilidade, fomentando maior comparabilidade e consistência nos relatórios financeiros”. Nesse sentido, Santos (2024) destaca que essas normas buscam orientar as entidades quanto à divulgação de informações de

² Disponível em: <https://www.deloitte.com/cz-sk/en/services/audit-assurance/perspectives/illustrative-financial-statements-under-ifs-accounting-standards.html>. Acesso em 10/04/2025.

sustentabilidade e não financeiras de forma sistemática e padronizada, garantindo que sejam comparáveis, consistentes, compreensíveis e verificáveis.

A norma IFRS S1 tem como objetivo “exigir que a entidade divulgue informações sobre seus riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que sejam úteis aos principais usuários de relatórios financeiros para fins gerais ao tomar decisões relacionadas ao fornecimento de recursos à entidade” (IFRS S1, 2023, p. 6). Segundo Silva & Ferreira (2023, p. 3), a norma IFRS S1 “estabelece um conjunto abrangente de requisitos de divulgação destinados a permitir que as empresas informem os investidores sobre os riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade em diferentes horizontes de tempo - curto, médio e longo prazo”.

Além disso, a norma reconhece que os riscos de sustentabilidade variam entre empresas, mesmo dentro de um mesmo setor. Assim, quando não houver tópicos de divulgação relevantes do *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB), cabe às organizações divulgar outras informações que representem com fidelidade os riscos e oportunidades associados à sustentabilidade, sempre com foco na utilidade para os investidores (DELLOITTE, 2024).

A norma IFRS S2, voltada especificamente às mudanças climáticas, estabelece que a entidade deve divulgar “informações sobre seus riscos e oportunidades relacionados às mudanças climáticas que sejam relevantes aos principais usuários de relatórios financeiros para fins gerais ao tomar decisões relacionadas ao fornecimento de recursos à entidade” (IFRS S2, 2023, p. 6). Segundo Silva & Ferreira (2023, p. 3), essa norma foi desenvolvida para ser aplicada em conjunto com a IFRS S1, reforçando a importância da abordagem integrada na divulgação de riscos climáticos.

As normas IFRS S1 e IFRS S2 compartilham uma estrutura comum baseada em quatro pilares principais: Governança, Estratégia, Gerenciamento de Riscos e Métricas e Metas.

De acordo com a IFRS S1 (2023, p. 9), salvo em situações específicas em que outra norma de divulgação de sustentabilidade IFRS permita ou exija algo diferente, as entidades devem fornecer informações sobre quatro áreas principais:

- a) Governança: Os processos, controles e procedimentos de governança que a entidade usa para monitorar e gerenciar riscos e oportunidades relacionadas à sustentabilidade;
- b) Estratégia: Abordagem que a entidade usa para gerenciar riscos e oportunidades relacionadas à sustentabilidade;
- c) Gestão de Riscos: Os processos que a entidade utiliza para identificar, avaliar, priorizar e monitorizar riscos e riscos e oportunidades relacionadas à sustentabilidade;
- d) Métricas e Metas: O desempenho da entidade com relação aos riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade, incluindo o progresso em

relação a quaisquer metas que a entidade tenha definido ou cujo cumprimento seja requerido por lei ou regulamento.

Segundo Furtado e Fernandes (2025, p. 52), quanto a governança, uma das recomendações para o monitoramento eficaz dos riscos e oportunidades relacionados a ESG é a criação de um comitê de sustentabilidade, que atue como apoio ao Conselho de Administração e promova a integração desse processo em todas as áreas da organização.

Relativamente ao conteúdo principal da norma IFRS S2. Segundo Comitê Brasileiro de Pronunciamento de Sustentabilidade (CBPS 02), quanto à governança, o objetivo das divulgações financeiras relacionadas ao clima é “permitir que os usuários de relatórios financeiros para fins gerais entendam os processos, os controles e procedimentos de governanças que a entidade utiliza para monitorar, gerenciar e supervisionar os riscos e oportunidades relacionados ao clima” (CBPS 02, 2024, p. 4).

No que diz respeito à estratégia, o CBPS 02 destaca que, “o objetivo das divulgações financeiras relacionadas ao clima sobre é permitir que os usuários de relatórios financeiros para fins gerais entendam a estratégia da entidade para gerenciar os riscos e oportunidades relacionados ao clima” (CBPS 02, 2024, p. 5).

No que se refere ao gerenciamento de riscos, o CBPS 02 (2024, p. 9-10) estabelece que:

O objetivo das divulgações financeiras relacionadas ao clima sobre gerenciamento os riscos é permitir que os usuários de relatórios financeiros para fins gerais entendam os processos da entidade para identificar, avaliar, priorizar e monitorar os riscos e oportunidade relacionados ao clima, incluindo se e como esses processos estão integrados e informam o processo geral de gerenciamento de risco da entidade.

Quanto às métricas e metas, o CBPS 02 (2024, p. 10) esclarece que:

O objetivo das divulgações financeiras relacionadas ao clima sobre métricas e metas é permitir que os usuários de relatórios financeiros para fins gerais entendam o desempenho da entidade em relação a seus riscos e oportunidade relacionados ao clima, incluindo o progresso em relação a quaisquer metas relacionadas ao clima que tenha estabelecido e quaisquer metas cujo cumprimento seja obrigado por lei ou regulamento.

Portanto, as dimensões de governança e gestão de riscos são consideradas aspectos internos da empresa, pois dizem respeito aos processos, controles e procedimentos adotados internamente para que os investidores compreendam como a organização monitora, gerencia e supervisiona os riscos e oportunidades relacionados ao clima. Já as questões estratégicas, assim como as métricas e metas climáticas, envolvem tanto fatores internos quanto externos, uma vez que essas dimensões devem refletir não apenas a realidade interna da empresa, mas também estar alinhadas com o setor de atuação e com os compromissos climáticos assumidos pelo país (Furtado e Fernandes, 2025).

3 SISTEMA FINANCEIRO ANGOLANO

O Sistema Financeiro Angolano (SFA) é regido pela Lei nº 14/21, de 19 de maio, que altera a Lei nº 12/15, de 17 de junho, a anterior Lei de Bases do Sistema Financeiro. A nova legislação tem como objetivo estabelecer normas unificadas para instituições financeiras, garantindo a sustentabilidade do sistema e proteção dos interesses do Estado. A regulação busca, assim, mitigar lacunas e assegurar a uniformidade normativa, respeitando, ao mesmo tempo, as especificidades de cada tipo de atividade financeira (ANGOLA, 2021).

Adicionalmente, a nova legislação, estabelece o Regime Geral das Instituições Financeiras. De acordo com o nº 24 do art. 3.º da referida lei, considera-se instituições financeiras as “sociedades de direito público ou privado, legalmente autorizadas a exercer uma ou mais atividades financeiras” (ANGOLA, 2021).

Ainda nos termos da mesma legislação, o art. 7º define as espécies de instituições financeiras, classificando-as em três categorias principais: a) As Instituições Financeiras Bancárias; b) As Instituições Financeiras não Bancárias e c) outras que sejam como tais qualificadas por lei (ANGOLA, 2021). O quadro a seguir apresenta as Espécies das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Angolano.

Quadro 2- Espécies das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Angolano

Órgão Supervisor	Espécies de Instituições Financeiras
Banco Nacional de Angola	Instituições Financeiras Bancárias
	a) Os Bancos Comerciais; b) Os Bancos de Investimento; c) Os Bancos de Desenvolvimento; d) As Caixas de Crédito Agrícola Mútuo. e) outras empresas que, correspondendo à definição do n.º 24 do artigo 3.º do presente Regime Jurídico, como tal, sejam qualificadas pela lei.
	Instituições Financeiras não Bancárias ligadas à moeda e crédito

	a) Casas de Câmbio; b) Instituições de Moeda Electrónica; c) Instituições Financeiras de Microfinanças; d) Sociedades Cooperativas de Crédito; e) Sociedades de Cessão Financeira; f) Sociedades de Garantias de Crédito; g) Sociedades de Locação Financeira; h) Sociedades de Microcrédito; i) Sociedades de Poupança e Empréstimo; j) Sociedades Mediadoras dos Mercados Monetário ou de Câmbios; k) Sociedades Operadoras de Sistemas de Pagamentos, Compensação ou Câmara de Compensação, nos termos da Lei do Sistema de Pagamentos de Angola; l) Sociedades Prestadoras de Serviço de Pagamento; m) outras sociedades comerciais que sejam como tal qualificadas por lei.
Mercado de Valores Mobiliários	Instituições Financeiras não Bancárias ligadas ao Mercado de Capitais e ao Investimento
	a) Sociedades Corretoras de Valores Mobiliários; b) Sociedades de Investimento; c) Sociedades Distribuidoras de Valores Mobiliários; d) Sociedades Gestoras de Organismos de Investimento Coletivo; e) Sociedades Gestoras de Patrimónios; f) outras sociedades comerciais que sejam como tal qualificadas por lei.
Organismo de Supervisão da Atividade Seguradora	Instituições Financeiras não Bancárias ligadas à atividade seguradora e previdência social
	a) Sociedades Seguradoras e Resseguradoras; b) Fundos de Pensões e suas Sociedades Gestoras; e, c) outras sociedades comerciais que sejam como tal qualificadas por lei.

Fonte: Adaptado da Lei nº 14/2, de 19 de maio.

Nota-se no Quadro 4 apresentado que o SFA é composto por três órgãos reguladores e supervisores. Esses órgãos atuam com base em legislações específicas que definem suas competências sobre as instituições financeiras. O BNA é regido pela Lei nº 24/21, de 18 de outubro; O Mercado de Valores Mobiliários, pela Lei nº 22/15, de 31 de agosto; e o Organismo de Supervisão da Atividade Seguradora, pela Lei nº 18/22, de 7 de julho.

O BNA é o órgão regulador e supervisor do sistema financeiro do país. Segundo art. 36º, parágrafo único, da Lei nº 14/21, de 19 de maio, compete ao BNA, na esfera da sua jurisdição sobre instituições financeiras bancárias e não bancárias, exercer as competências que lhe são atribuídas pela presente lei, pela Lei do Banco Nacional de Angola e pela legislação complementar aplicável (ANGOLA, 2021).

Além dos órgãos reguladores e supervisores, o art. 21.º da Lei nº 14/21, estabelece que também constituem Instituições Auxiliares do Sistema Financeiro as seguintes entidades:

- a) Os mediadores financeiros;
- b) Os auditores e contabilistas certificados e os auditores externos;
- c) As centrais privadas de informação de crédito;
- d) As sociedades de notação de risco;
- e) Os consultores para investimento e as sociedades de consultoria para investimento; e
- f) Outras que sejam como tal qualificadas pela lei.

As alíneas deste artigo ampliam a estrutura do SFA, ao reconhecer, além dos órgãos reguladores e supervisores, a importância de instituições auxiliares como mediadores financeiros, auditores, contabilistas certificados, centrais privadas de informação de crédito, sociedades de notação de risco e consultores de investimento. Essas entidades desempenham um papel essencial no suporte à transparência, na redução de assimetrias de informação, na avaliação de riscos e na orientação de investidores, fortalecendo a credibilidade, a integridade e a eficiência do sistema financeiro do país.

À luz do art. 26.º da Lei n.º 14/21, constituem objetivos da regulação e supervisão do Sistema Financeiro:

- a) A preservação da estabilidade do Sistema Financeiro;
- b) A prevenção do risco sistémico;
- c) A proteção dos interesses legítimos dos adquirentes de produtos e serviços financeiros, incluindo os consumidores e investidores não qualificados, e o reforço do grau de literacia financeira;
- d) A defesa do funcionamento regular dos mercados financeiros;
- e) A promoção da livre e sã concorrência e da eficiência dos mercados financeiros;
- f) A prevenção, processamento e sancionamento de ilícitos financeiros;
- g) A integridade do Sistema Financeiro, das Instituições Financeiras que o compõem e das pessoas singulares ou colectivas que detenham uma relação de domínio, ou exerçam uma função de gestão relevante, nos termos do disposto nos n.º 17 e n.º 43 do artigo 3.º do presente Regime Jurídico;
- h) A prevenção da utilização do Sistema Financeiro para efeitos de branqueamento de capitais, de financiamento do terrorismo e de proliferação de armas de destruição em massa.

Os objetivos do Art. 26.º da referida Lei, reforçam a estabilidade, a integridade e a eficiência do SFA, abrangendo desde a prevenção de riscos sistémicos, ilícitos financeiros e branqueamento de capitais até a proteção de consumidores e investidores, a promoção da literacia financeira e a defesa da concorrência saudável nos mercados.

3.2 PRINCÍPIOS DE SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA FINANCEIRO ANGOLANO

Os Princípios de Sustentabilidade do Sistema Financeiro Angolano representam um avanço do setor financeiro em direção às práticas internacionais de sustentabilidade. Esses princípios foram elaborados pelo Conselho de Supervisores do Sistema Financeiro (CSSF). O CSSF “é um órgão que exerce funções de coordenação entre os organismos de supervisão de

Angola e assume funções consultivas para com o Banco Nacional de Angola, enquanto autoridade macroprudencial” (Relatório de Atividades do CSSF, 2023, p. 4).

De acordo com o art. 31.º da Lei n.º14/21, de 19 de Maio, Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras (LRGIF), compete ao CSSF “atuar em ações específicas coordenadas entre os organismos de supervisão em matéria de regulação, supervisão e atividades financeiras das respectivas atividades” (ANGOLA, 2021).

Além disso, o CSSF atua na execução e implementação de tarefas que contribuem para o alcance dos Objetivos Estratégicos definidos e, consequentemente, para a materialização dos pilares do seu Plano Estratégico. Em 2023, CSSF aprovou um conjunto de diretrizes estruturadas em 4 pilares, 12 objetivos operacionais e ações complementares, com o propósito de orientar o sistema financeiro nacional para melhores resultados, por meio de suas funções de coordenação em matéria de regulação e supervisão (Relatório de Atividades do CSSF, 2023, p. 8). Em relação às linhas de orientação estratégica, os pilares definidos são: Pilar I- Estabilidade do Sistema Financeiro; Pilar II- Inclusão Financeira; Pilar III- Proteção de Clientes de Produtos e Serviços Financeiros; e Pilar IV- Sustentabilidade.

Conforme as linhas de orientação do CSSF, os Princípios de Sustentabilidade do SFA, configuram-se como Pilar IV- Sustentabilidade. Este pilar tem como objetivo estratégico promover a criação da política sobre critérios ESG de forma transversal ao SFA, a qual, segundo este:

Constituem um conjunto de padrões que visam dar suporte às IF's, para adopção gradual os critérios ESG, tendo em atenção os compromissos assumidos por Angola com a subscrição dos Acordos de Paris, Agenda 2030 e a Estratégia Nacional para Alterações Climáticas 2018-2030. Nesse contexto, representam o comprometimento do SFA com a transição energética, redução da dependência do sector petrolífero e promoção do desenvolvimento sustentável (BNA, 2023, p. 3).

Os princípios de sustentabilidade do Sistema Financeiro Angolano estabelecem diretrizes essenciais para que as instituições financeiras adotem gradualmente critérios ESG, alinhando-se aos compromissos nacionais e internacionais de Angola, como os Acordos de Paris e a Agenda 2030. Essa iniciativa demonstra o comprometimento do setor financeiro com a transição energética, a diversificação econômica e o desenvolvimento sustentável do país.

3.2.1 CONTEXTO GERAL

O Estado Angolano, no domínio dos seus compromissos internacionais, em especial a Agenda das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável e o Acordo de Paris, assumiu o compromisso de alcançar as metas dos ODS e de envidar esforços para atingir a neutralidade carbónica, envolvendo os diversos setores da sociedade. No nível do poder executivo, esses

objetivos foram incorporados aos Planos de Desenvolvimento Nacional (PDN) e aprovou o Decreto Presidencial n.º 8/22, de 13 de Janeiro, que institucionaliza o Sistema Nacional de Monitoramento, Reporte e Verificação da Política Climática (Princípios de Sustentabilidade do Sistema Angolano, 2023).

Com relação ao setor financeiro, como estratégias de longo prazo, Agenda 2050, foram definidas metas prioritárias e específicas para os ODS, com impacto direto no setor. (BNA, 2023, p. 4). A figura a seguir demonstra os oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio incorporados às estratégias de longo prazo, Agenda 2050.

Figura 1. Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Fonte: ODS Brasil³.

Conforme ilustrado na Figura 1, dentre os 17 ODS definidos pela Agenda 2030 da ONU, o BNA, por intermédio do CSSF, seleccionou 8 ODS como prioritários para orientar suas ações. Essa escolha tem como base os progressos e as lições aprendidas com os oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), que vigoraram entre 2000 e 2015, sendo resultado do trabalho conjunto de governos e cidadãos de todo o mundo. (BNA, 2023).

Assim, ao seleccionar e priorizar esses 8 ODS, o CSSF reafirma seu compromisso em contribuir ativamente para o alcance dos compromissos globais assumidos por Angola, alinhando o setor financeiro às práticas internacionais de sustentabilidade e reforçando o papel estratégico das instituições financeiras na promoção do desenvolvimento sustentável do país. Dentro dessa perspectiva, segundo o BNA (2023, p. 5), a incorporação dos ODS ao Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), destaca um conjunto de ações prioritárias a serem desenvolvidas pelo setor financeiro, tais como:

³ Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 12/06/2025

- i. Introduzir diversos canais de pagamento que facilitem a adesão e cumprimento do pagamento de impostos (repartições fiscais, postos de atendimento fiscal, fiscais, telemóveis, agências bancárias e multicaixa);
- ii. Propor a alteração do regime dos contratos com bancos comerciais, reduzindo a taxa de 1% para 0,75%;
- iii. Adotar medidas que melhorem o acesso ao crédito, como o reforço do registo público de crédito e a criação de uma agência privada de informação de crédito;
- iv. Reforçar a proteção dos investidores através de medidas, como a revisão do quadro legal para reforçar a proteção dos acionistas contra conflitos de interesse, fortalecer a responsabilidade dos administradores e melhorar a governação corporativa;
- v. Apoiar a criação de micro e pequenas empresas através do fomento do microcrédito e do crédito bonificado em instituições bancárias;
- vi. Incentivar a modernização da organização do trabalho, proteger os direitos dos trabalhadores e promover ambientes de trabalho seguros para todos os trabalhadores;
- vii. Aumentar a abrangência geográfica e o tipo de serviços de apoio às empresas e empreendedores, de modo a facilitar a formalização da atividade económica em todo o território;
- viii. Definir normas que garantam a emissão e regulação dos instrumentos sustentáveis com vista a garantir uma supervisão adequada sobre o emitente e assegurar a proteção dos investidores.

Além dessas ações prioritárias, a implementação dessas medidas visa consolidar um sistema financeiro mais inclusivo e resiliente, alinhado às melhores práticas internacionais. Essa articulação contribui para o desenvolvimento socioeconómico sustentável de Angola, fortalecendo a confiança dos investidores, incentivando o crescimento económico, reduzindo desigualdades e estimulando a inovação e o empreendedorismo, pilares fundamentais para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no país.

No que diz respeito aos compromissos climáticos, destaca-se o Acordo de Paris, tendo ocorrido a 12 de dezembro de 2015. O objetivo central deste acordo é de fortalecer a resposta global à ameaça das mudanças climáticas, mantendo o aumento da temperatura média global bem abaixo de 2°C em relação aos níveis pré-industriais, com esforços para limitar esse aumento a 1,5 °C. Além disso, o Acordo de Paris visa fortalecer a capacidade dos países de lidar com os impactos das mudanças climáticas (BNA, 2023).

Os compromissos assumidos no plano do Acordo de Paris contribuem diretamente para o alcance das metas dos ODS em sua dimensão socioambiental, de modo que os Estados signatários são chamados a adotar critérios e padrões ESG como parte das estratégias para promover a sustentabilidade global (Princípios de Sustentabilidade do Sistema Financeiro Angolano, 2023).

Assim, as implicações económicas e financeiras decorrentes das alterações climáticas têm assumido uma relevância cada vez maior junto à comunidade de bancos centrais. Esse

contexto conduziu à criação, em 2017, da *Network for Greening the Financial System* (NGFS), rede que atribui à mitigação dos riscos associados às mudanças climáticas e ao apoio à transição climática um caráter essencial, a ser considerado no desempenho das funções atribuídas aos bancos centrais (BNA, 2023).

Dentro do contexto angolano, a Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas (ENAC 2018–2030), que teve origem em 2013, surge da necessidade de articular objetivos, instrumentos e instituições na abordagem dos principais desafios enfrentados pelo país. Tais desafios incluem questões econômicas, a melhoria das condições de vida da população e os impactos das mudanças climáticas globais, em consonância com os compromissos assumidos no Acordo de Paris e com os ODS da Agenda 2030 (BNA, 2023).

3.2.2 ABORDAGEM SOBRE OS RISCOS

O Princípio de Sustentabilidade do SFA, em sua abordagem sobre os riscos, apresenta os diversos tipos de riscos que podem afetar as instituições financeiras: as alterações climáticas como fonte de riscos e oportunidades financeiras; os fatores de risco financeiro relacionados ao clima; e os riscos sociais, também considerados fontes de riscos e oportunidades financeiras.

No que tange às alterações climáticas como fonte de riscos e oportunidades financeiras. O BNA (2023), destaca que as alterações climáticas são reconhecidas atualmente como um risco relevante ao bem-estar da humanidade, causando perdas de vidas, danos a infraestruturas e impactos econômicos que afetam empresas e instituições financeiras.

Nesse contexto, a nível global, as entidades reguladoras do sistema financeiro têm demonstrado maior consciência sobre os riscos decorrentes das alterações climáticas e vêm adotando iniciativas para enfrentá-los. Nesse sentido, destaca-se a criação, em dezembro de 2015, do Grupo de Trabalho sobre Divulgações Financeiras Relacionadas com o Clima (TCFD) pelo Conselho de Estabilidade Financeira, com o objetivo de desenvolver recomendações para a divulgação de informações sobre riscos climáticos. (BNA, 2023).

Em dezembro de 2017, foi criada a Rede de Bancos Centrais e Supervisores para tornar o Sistema Financeiro mais ecológico, reunindo bancos centrais e órgãos de supervisão para apoiar a gestão de riscos ambientais e climáticos, mobilizar recursos e incentivar a transição para uma economia sustentável. Como um dos esforços mais recentes, em fevereiro de 2020, o Comitê de Basileia de Supervisão Bancária instituiu o Grupo de Trabalho sobre Riscos Financeiros Relacionados com o Clima, com o objetivo de aprofundar os estudos e aprimorar as práticas de gestão desses riscos no setor bancário (BNA, 2023).

Os esforços para atenuar e adaptar-se às alterações climáticas também criam oportunidades de negócio, pois permitem, entre outras, melhorar os níveis eficiência na utilização dos recursos, poupança de custos, adopção de fontes de energia hipocarbónicas, desenvolvimento de novos produtos e serviços, acesso a novos mercados e a construção de recursos ao longo da cadeia de abastecimento (BNA, 2023).

No que concerne aos fatores de risco financeiro relacionados com o clima, o BNA (2023, p. 11), define como os riscos climáticos “referem-se geralmente aos riscos colocados pelas alterações climáticas, tais como os danos causados por fenómenos meteorológicos extremos”. Sendo genericamente classificados em:

1. O risco físico refere-se aos impactos do clima, isto é, eventos relacionados com o tempo e às mudanças progressivas a longo prazo do ambiente;
2. O risco de transição refere-se ao risco financeiro relacionado com o processo de ajustamento para uma economia hipocarbónica, que pode ser provocado, por exemplo, por alterações na política climática ou mudanças nas percepções do mercado;
3. O risco de responsabilidade está associado a processos judiciais emergentes relacionados com as alterações climáticas, incluindo os que procuram obter uma indemnização junto de instituições financeiras que são responsabilizadas por perdas e danos resultantes dos efeitos das alterações climáticas, ou que financiam empresas com atividades com impactos ambientais negativos (BNA, 2023, p. 11)

Acerca dos riscos sociais, fonte de riscos e oportunidades financeiras. Os Princípios de Sustentabilidade do SFA, segundo BNA (2023) destacam que a agenda ESG exige das organizações uma abordagem mais robusta, especialmente no pilar Social. As instituições devem responder de forma rápida e eficaz aos riscos sociais, que envolvem impactos negativos percebidos pela comunidade.

Esses riscos podem ser de diversas naturezas, como políticas, regulatórias, financeiras, climáticas, sociais, entre outras e incluem aspectos como direitos humanos, relações com funcionários, fornecedores, clientes, comunidades, além de questões ambientais, de saúde, segurança, biodiversidade e património cultural. Assim, é essencial que as instituições mitiguem impactos sociais negativos em suas operações e na oferta de produtos e serviços financeiros (Princípios de Sustentabilidade do Sistema Financeiro Angolano, 2023).

3.2.3 OBJETIVOS DOS PRINCÍPIOS

De acordo com BNA (2023, p. 13), os Princípios de Sustentabilidade do Sistema têm como objetivo sensibilizar as instituições Financeiras para:

- I. A necessidade de se garantir a resiliência do ecossistema financeiro face à exposição aos riscos socioambientais, bem como incentivar para que estas

- desenvolvam um papel ativo na promoção de iniciativas que visam a sua mitigação;
- II. Integrar os riscos financeiros decorrentes das alterações climáticas nos seus modelos de governação;
- III. Incorporar os riscos financeiros decorrentes das alterações climáticas na sua prática de gestão de riscos financeiros; desenvolver uma abordagem voltada para a divulgação de informações sobre os riscos financeiros decorrentes das alterações climáticas.

Os objetivos estabelecidos pelo CSSF, visam a orientar as instituições na gestão desses riscos, de modo a incorporá-los em suas decisões e atividades. Assim, as orientações genéricas fornecem um roteiro para que os riscos socioambientais sejam considerados nos quadros de tomada de decisão (BNA, 2023).

Com relação à responsabilidade, o BNA (2023, p. 13), destaca que “o conselho de administração e a direção de topo das instituições financeiras devem formular e aplicar estratégias, políticas, procedimentos, orientações de gestão dos riscos socioambientais e definir normas mínimas para a Instituição”.

Segundo os Princípios de Sustentabilidade Sistema Financeiro Angolano, existem cinco princípios principais que orientam as instituições financeiras, sendo eles: (i) Promoção da Formação e Crescimento; (ii) Identificar e Incorporar os Riscos Socioambientais no Modelo de Governança e de Gestão de Riscos; (iii) Alavancar Parcerias para aprofundar a compreensão das questões e Práticas de Sustentabilidade; (iv) Promoção da Inclusão Financeira; e a (v) Transparência e/ou Reporte de Informação.

No que concerne à promoção da formação e do crescimento, este princípio tem como finalidade orientar as instituições financeiras a aprofundarem o nível de conhecimento e compreensão em relação aos riscos socioambientais e aos potenciais impactos que podem influenciar os seus modelos de negócio. (Princípios de Sustentabilidade do Sistema Financeiro Angolano, 2023). De acordo com este princípio, a aplicação deste permite,

[...] promover o desenvolvimento da capacidade institucional, setorial e individual necessária para identificar, avaliar e gerir os riscos e oportunidades socioambientais das instituições que compõem o SFA. Por outro lado, permite garantir o alinhamento de competências e a atuação concertada dos diversos players do SFA (BNA, 2023, p. 14).

Nesse contexto, o princípio acrescenta que, para desenvolver a capacidade institucional adequada, as instituições devem:

1. Identificar os trabalhadores com funções e responsabilidades relevantes para compreensão das matérias relacionadas com a sustentabilidade;
2. Criar programas de formação específicos sobre sustentabilidade para os colaboradores e *stakeholders*; e,
3. Participar de fóruns nacionais e internacionais sobre sustentabilidade. (BNA, 2023, p. 14).

Em relação ao segundo Princípio de Sustentabilidade, identificar e incorporar os riscos socioambientais no modelo de governação e de gestão de riscos. Para o BNA (2023, p. 15), estes princípios estabelecem que “as instituições financeiras devem identificar e avaliar os riscos socioambientais a que estão expostas, integrar no seu modelo de governação, estratégia e plano de negócios, bem como gizar medidas adequadas para mitigar os seus efeitos”.

A nível interno as Instituições Financeiras devem desenvolver e adoptar uma abordagem prática para integrar as considerações relativas aos riscos socioambientais:

1. Identificar e classificar os riscos socioambientais com impacto sobre a sua governação;
2. Desenvolver Políticas de Sustentabilidade apropriadas para integrar os riscos socioambientais no processo de tomada de decisão;
3. Promover o equilíbrio da representatividade do género nos diversos níveis dos órgãos de decisão;
4. Os Conselhos de Administração devem supervisionar essas políticas como parte dos mecanismos de governação existentes;]
5. Definição de ODS prioritários, no âmbito da sua estratégia de negócio e política de responsabilidade social; e
6. As Instituições Financeiras Bancárias, devem atribuir a responsabilidade pela gestão dos riscos climáticos e ambientais na estrutura organizacional de acordo com as três linhas do modelo de defesa. (BNA, 2023, p. 16)

No contexto da gestão dos riscos socioambientais, o BNA (2023, p. 16), dispõem que as instituições financeiras devem:

1. Identificar e categorizar os riscos socioambientais (matriz de risco) existentes na carteira de negócios, bem como avaliar o seu nível de exposição;
2. Desenvolver planos para mitigação dos riscos identificados; e
3. Desenvolver metodologias para testar a sua resiliência aos riscos ESG, com vista a melhorar a compreensão sobre a solidez do seu modelo de negócio e estratégias de investimento.

Ainda dentro desse princípio, em matéria de concessão de crédito, as Instituições Financeiras Bancárias devem atender a legislação ambiental em vigor, bem como os principais standards internacionais (família ISO 14000): (I) identificar os riscos climáticos existentes na carteira de crédito; (II) desenvolver metodologias de classificação dos riscos; e (III) considerar os riscos climáticos, no processo de concessão de crédito. (BNA, 2023, p. 18)

Quanto ao sector de seguros, o BNA (2023, p. 18), regulamenta que as Instituições devem:

1. Aprimorar suas capacidades de análise de riscos climáticos. Isso inclui a avaliação detalhada das exposições aos riscos climáticos em diferentes

- regiões, considerando cenários de mudanças climáticas e o uso de modelos de simulação para prever os impactos futuros;
2. Incentivar os segurados a adoptar medidas de mitigação de riscos climáticos, como melhorias em infraestruturas resistentes ao clima e práticas sustentáveis (p.e. agrícolas), o que não apenas reduzirá os riscos, mas também pode levar a prémios de seguro mais baixos; incorporar critérios ambientais, sociais e de governança (ESG) em suas decisões de investimento. Isso pode incluir a alocação de capital para projetos de energia renovável, infraestruturas resilientes ao clima e iniciativas de sustentabilidade;
 3. Adoptar estratégias de diversificação de riscos para evitar concentrações excessivas de exposição em áreas propensas a riscos climáticos. Isso pode envolver a expansão para novos mercados ou a oferta de cobertura para uma variedade de riscos;
 4. Desempenhar um papel importante na educação dos segurados sobre os riscos climáticos e a importância de medidas de adaptação. Isso pode incluir campanhas de conscientização sobre a prevenção de riscos climáticos e a importância do seguro; e
 5. Colaborar com instituições de pesquisa, governos e organizações não governamentais para compartilhar dados e informações sobre riscos climáticos, aprimorar modelos de análise e desenvolver soluções inovadoras.

Relativamente ao mercado de capitais, os princípios de sustentabilidade de SFA, acrescenta que, os emitentes devem comunicar claramente sobre:

- I. Os objetivos de sustentabilidade social e/ou ambiental dos instrumentos/projetos elegíveis;
- II. O processo pelo qual o emitente determinar como os instrumentos/projetos se enquadram nas categorias de sustentabilidade;
- III. Análises específicas e relevantes resultantes da avaliação dos potenciais riscos com impacto significativo; e
- IV. Os mecanismos de gestão dos riscos socioambientais associados aos instrumentos/projetos sustentáveis (BNA, 2023, p. 18).

O terceiro princípio é alavancar parcerias para aprofundar a compreensão das Questões e Práticas de Sustentabilidade. De acordo com os Princípios de Sustentabilidade do Sistema Financeiro Angolano (2023), este princípio orienta que as instituições financeiras devem participar ativamente de iniciativas sobre sustentabilidade internacionais e multilaterais, de modo a contribuir para definição das melhores práticas, visando conferir credibilidade e autoridade aos seus compromissos institucionais ao abrigo dos Princípios.

Para implementar os Princípios de Sustentabilidade do SFA, para, as Instituições Financeiras devem:

1. Colaborar e coordenar com outras Instituições Financeiras uma abordagem sustentável que possa impulsionar o crescimento e as oportunidades de negócio; e
2. Comprometer-se com as normas internacionais e as iniciativas de melhores práticas (BNA, 2023, p. 18)

A promoção da inclusão financeira nas instituições financeiras, configura-se como o quarto princípio de sustentabilidade do sistema financeiro angolano. Este princípio destaca a importância da inclusão financeira nas instituições financeiras, considerando os benefícios que ela pode proporcionar não apenas às próprias instituições, mas também à sociedade como um todo. De acordo com este princípio, para promoção da inclusão financeira, as instituições financeiras devem:

1. Desenvolver e implementar políticas de inclusão financeira como parte do compromisso mais amplo em matéria de sustentabilidade;
2. Apoiar o desenvolvimento e crescimento das PME;
3. Desenvolver produtos e serviços financeiros que respondam às necessidades da população económica e financeiramente excluída (seguros e planos de saúde para pessoas de baixa renda, instrumentos que permitam o financiamento coletivo, oficinas para o acompanhamento da atividade de cooperativas agrícolas, entre outros); e
4. Aumentar os níveis de literacia financeira por via de práticas institucionais, prestando serviços que eliminem os obstáculos à inclusão financeira, facilitam o acesso ao financiamento e promovem iniciativas de apoio à defesa do consumidor (BNA, 2023, p. 19).

O último princípio de sustentabilidade do Sistema Financeiro Angolano, designa-se como Transparência e/ou Reporte de Informação As Instituições Financeiras. Esse princípio visa, essencialmente, promover a divulgação de informações relativas às iniciativas desenvolvidas e aos compromissos assumidos no âmbito da sustentabilidade.

Para efeitos de divulgação da informação as instituições financeiras devem:

1. Publicar a Política Interna de Sustentabilidade e os ODS prioritários;
2. Publicar informações significativas e métricas-chave sobre os riscos climáticos e ambientais que considerem relevantes, no mínimo, em consonância com as orientações de organismos internacionais, bem como, os compromissos assumidos por Angola com a subscrição dos Acordos de Paris e a Agenda 2030;
3. Divulgar os impactos atuais e potenciais dos riscos e oportunidades relacionados com o clima para o negócio da organização, estratégia e planeamento financeiro;
4. Descrever os riscos e oportunidades relacionados com o clima, identificados pela organização, para o curto, médio e longo prazos;
5. Descrever o impacto dos riscos e oportunidades relacionados com o clima no negócio, estratégia e planeamento financeiro da organização;
6. Descrever a resiliência da estratégia da organização, tendo em consideração os diferentes cenários relacionados com o clima; e,
7. Divulgar informação relacionada com as iniciativas tomadas no âmbito da inclusão financeira. (BNA, 2023, p. 20)

Assim, os Princípios de Sustentabilidade do Sistema Financeiro funcionam como um guia estratégico e operacional para que as instituições financeiras angolanas integrem práticas ESG em todos os níveis da sua estrutura organizacional. Ao seguir essas orientações, o setor financeiro contribui ativamente para a transição rumo a uma economia mais sustentável.

4 CARACTERIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS ANGOLANAS

Para a análise da evidenciação das práticas ESG nas instituições financeiras bancárias, foram selecionadas cinco instituições de diferentes perfis e níveis de participação no Setor bancário angolano. A seguir, são apresentadas as principais características institucionais de cada instituição, com o objetivo de contextualizar sua relevância e potencial compromisso com a sustentabilidade no período de 2022 a 2023.

4.1 BANCO ANGOLANO DE INVESTIMENTOS- BAI

O Banco Angolano de Investimentos S.A., conhecido pelo acrônimo BAI, é uma sociedade aberta, sediada em Luanda, criada em 14 de novembro de 1996. O BAI possui um capital social de 157,5 mil milhões de kwanza⁴. Destaca-se por sua atuação dinâmica no setor financeiro angolano, adotando tecnologias modernas para oferecer soluções financeiras inovadoras (BAI, Site Institucional).

À luz do Relatório e Contas do BAI, a instituição tem como objeto social:

[...] o exercício da atividade bancária, nos termos e dentro dos limites definidos pelo BNA, dedicando-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos, certificados de depósito e de obrigações de caixa, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de crédito, aplicações em instituições financeiras, aquisição de títulos ou em outros ativos para os quais se encontra devidamente autorizado (Relatório e Contas do BAI, 2024, p. 11).

No tocante aos seus princípios, a instituição atua com o objetivo de ser uma instituição sólida e de referência, contribuindo ativamente para o crescimento e desenvolvimento da economia angolana. Compromete-se a responder aos desafios do país, oferecendo soluções financeiras que atendam às necessidades de famílias e empresas. (BAI, Site Institucional)⁵

Para alcançar esses objetivos, o banco fundamenta-se em sua missão, visão e valores. Quanto à missão, o banco tem como agregar valor para o acionista de forma sustentável, disponibilizando uma oferta de excelência para os nossos clientes. Já a sua visão, é de oferecer a melhor experiência bancária em Angola. (BAI, Site Institucional)⁶

A instituição baseia sua atuação em cinco valores essenciais:

1. **Respeito:** O respeito é a fundação das nossas parcerias. Orgulhamo-nos da nossa trajetória, origens e capacidade de superação.
2. **Integridade:** Agir com integridade é fundamental para construir e manter a confiança e os bons relacionamentos, para além de assegurar a nossa credibilidade.
3. **Inovação:** No BAI desenvolvemos permanentemente soluções inovadoras. Move-nos a vontade constante de aperfeiçoar os nossos processos e de promover novos

⁴ Kwanza é a unidade monetária de Angola.

⁵ Disponível em: <https://www.bancobai.ao/pt/institucional/quem-somos/os-nossos-principios>. Acesso em: 11/05/2025

⁶ Disponível em: Acesso em:

modelos de negócio, que sejam mais eficientes, mais competitivos e que tornem a vida dos nossos clientes cada vez mais cómoda.

4. **Conduta ética:** Alinhados ao nosso Código de Conduta, leis e regulamentações em vigor, assumimos uma postura ética e responsável, seguindo elevados padrões para o alcance da excelência profissional.
5. **Orientação para o cliente:** Centramos a nossa atenção nas necessidades dos nossos clientes e procuramos exceder as suas expectativas com uma prestação de serviços de valor acrescentado, soluções flexíveis e tecnologicamente inovadoras (BAI, Site Institucional, grifo nosso).⁷

A instituição acredita que o seu sucesso tem como base os seus valores e estes determinam as relações com os seus clientes e distintos parceiros de negócios, que são o centro de todo o nosso negócio. (BAI, Site Institucional).

Nos termos do Relatório e Contas do BAI (2024), a história do banco é marcada por onze acontecimentos significativos, desde 1996, ano da sua fundação, até 2024, ano este que o Banco passou a contar com o BAI Direto, atingiu a marca de 2,5 milhões de clientes e recebeu o Selo “Feito em Angola”. O quadro a seguir apresenta, de forma cronológica, a evolução histórica da instituição.

Quadro 3- Principais Marco Histórico do BAI.

Ano	Destaque do Banco	Marco Histórico
1996	Fundação do BAI	Inicialmente designado por Banco Africano de Investimento
1998	BAI Europa	Expansão Internacional com abertura da filial em Lisboa (que daria origem ao BAI Europa em 2022)
2003	BISTP	Aquisição de participação no capital do Banco Internacional de São Tomé e Príncipe (BISTP)
2004	Balcão Virtual	Criação do Balcão virtual, permitindo operações de internet ou SMS
2007	BAI Direto	Plataforma de Internet banking para operações bancárias de totalmente online
2008	BAI Cabo verde	Constituição do BAI Cabo Verde na Cidade de Praia
2012	NOSSA Seguros e SAESP	Aquisição da posição de Controlo na NOSSA Seguros. Inauguração da Academia BAI (SAESP)
2021	1,5 Milhões de Clientes	Alcance do marco
2022	Oferta Pública Inicial do BAI	Oferta Pública Inicial do BAI
2023	PAY4all	Constituição da Entidade
2024	BAI Direto; 2,5 milhões de clientes; Selo Feito em Angola	Lançamento da App para Empresas; Alcance do marco; Pioneiro na adesão ao Selo

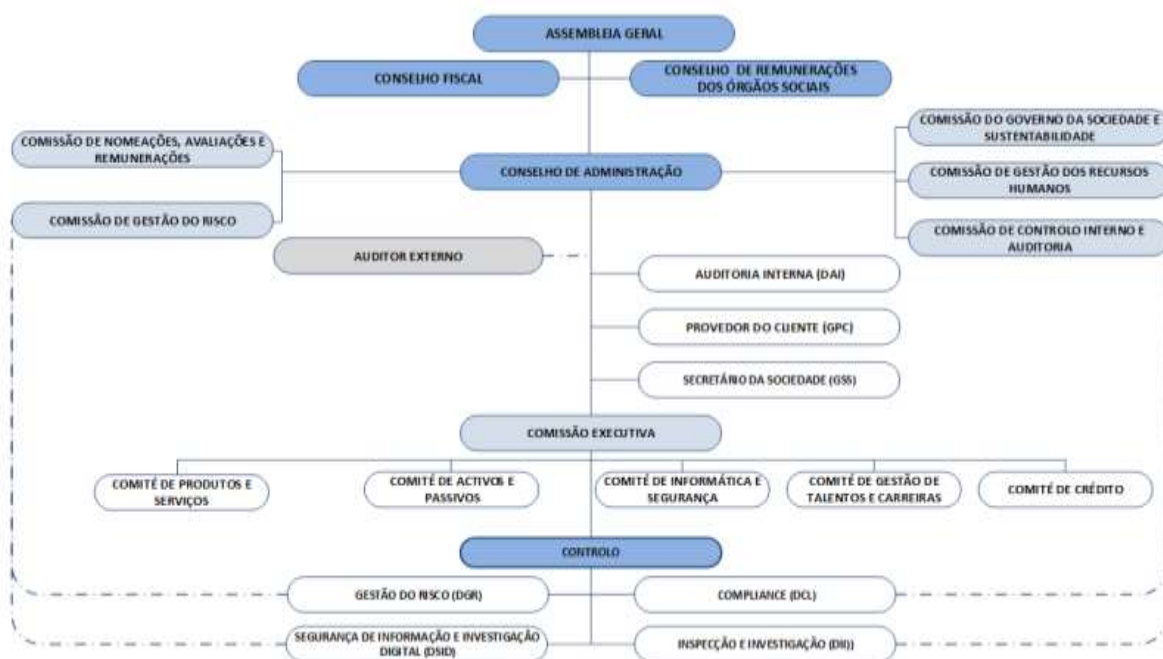
Fonte: Adaptado pelo autor de acordo com Relatório e Contas do BAI (2024)

⁷ Disponível em: <https://www.bancobai.ao/pt/institucional/quem-somos/os-nossos-principios>. Acesso em: 11/05/2025

A partir do Quadro 3, observa-se os principais acontecimentos ao longo da história do BAI, que se começa pela sua criação em 1996 até 2024. O banco destaca-se pelo o crescimento, tanto a nível nacional como no internacional, com a abertura de filiais e criação de novos serviços. A instituição tem investido também em tecnologia, como o Balcão Virtual e o BAI Direto, além de ter aumentado o número de clientes e lançado novos produtos, como o aplicativo para empresas. Esses marcos mostram que o banco tem se modernizado e crescido ao longo dos anos.

Em relação ao modelo de governo societário, a instituição tem adotado, tanto a nível individual quanto em grupo, um modelo de governança corporativa alinhado com suas características e complexidade, que assegura o cumprimento das normas regulamentares relacionadas à estrutura de capital, estratégia, organização, transparência, gestão de riscos, remuneração e conflitos de interesses (Relatório e Contas, 2024). A figura a seguir apresenta a estrutura do modelo de governança societária da empresa- mãe do BAI.

Figura 2- Estrutura do Modelo de Governo Societário do BAI



Fonte: Relatório e Contas do BAI (2024)

Conforme ilustra a Figura 2, o modelo de governo Societário do BAI está em conformidade com estabelecido no Aviso n.º 1/22 de 28 de Janeiro, no art. 6.º no n.º 2. Segundo o qual, o Conselho de Administração do banco é órgão responsável pela definição das políticas gerais e da estratégia da instituição, detendo amplos poderes de gestão e representação, tanto do banco quanto das suas filiais. No exercício das suas funções, os administradores atuam com

base nas suas competências técnicas e experiência profissional, garantindo uma gestão sólida, responsável e ajustada à dimensão e complexidade da atividade desenvolvida (Relatório Anual de Governo Societário, 2024).

No contexto da sustentabilidade, o BAI está ativamente envolvido em projetos que promovem a melhoria da qualidade de vida da população e o desenvolvimento das comunidades em todo o país. Acredita que o verdadeiro progresso só é alcançado quando as decisões incorporam critérios de sustentabilidade, assegurando um futuro económico viável, socialmente justo e ambientalmente responsável.

Entre 2014 e 2019, o banco investiu mais de 2,3 mil milhões de kwanzas em donativos e patrocínios voltados à responsabilidade social. No contexto da sua política de responsabilidade social, o BAI direciona os seus esforços para o desenvolvimento social abrangente. As ações promovidas pelo banco concentram-se em quatro áreas-chave: Educação, Saúde e Bem-Estar, Arte e Cultura e Desporto. (BAI, site institucional).

4.2 BANCO DE FOMENTO ANGOLA- BFA

Fundado em 1990, Banco de Fomento Angola (BFA) com a abertura, em Luanda, de um escritório de representação do antigo Banco de Fomento Exterior (BFE). Segundo o Relatório de Sustentabilidade do BFA (2022), o banco foi constituído em 2002, a partir da transformação da Sucursal de Angola do Banco BPI, S.A. em uma instituição de direito angolano. Desde 2017, a Unitel tornou-se acionista majoritária, detendo 51,9% do capital social, enquanto o Grupo BPI permanece com 48,1%.

Com base no Relatório de Sustentabilidade do BFA (2023), a instituição opera no setor financeiro angolano desenvolvendo atividades bancárias, como a captação de recursos por meio de depósitos e sua aplicação em operações de crédito, assumindo os riscos dessas transações. Além disso, atua no câmbio, na transferência de fundos, na guarda de valores e na intermediação de pagamentos, bem como na gestão e colocação de capitais, entre outros serviços permitidos por lei.

O BFA tem como missão “desenvolver soluções, produtos e serviços financeiros que promovam um relacionamento duradouro com os seus clientes e criem valor para os acionistas” (BFA, s/d). A visão do BFA consiste em “ser o Banco nº 1 de todos os angolanos e contribuir para o desenvolvimento sustentável de Angola” (BFA, s/d). Os valores que orientam a atuação do banco são três: Inovação, Transparência e Proximidade. Conforme a ordem dos acontecimentos, o BFA apresenta, em sua página institucional, um marco histórico que abrange desde a sua fundação até o ano de 2024, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 4- Principais Marco Histórico do BFA

Ano	Marco Histórico do BFA
2024	- Alcance de mais de 3 milhões de Clientes - Expansão da Rede de Agentes Bancários, com representantes em todo o território nacional
2023	- Lançamento da Rede de Agentes Bancários BFA Aqui - Criação da BFA Pensões - Implementação de novo Data Center - Lançamento dos Espaços Laranja
2022	- Lançamento da BFA App 2.0 - Criação da BFA Capital Markets
2020	- Criação de dois Centros especializados para o sector empresarial público e institucional - O BFA torna-se o primeiro Banco Angolano a aceitar Cartões American Express - Migração para versão Banka 3G
2019	- Criação do Private Banking
2018	- BFA celebra 25 anos de História - Criação da Direcção de Agronegócio - Operacionalização efectiva da Função de Gestão do Risco - Criação da Academia de Formação
2017	- A UNITEL compra +2% do BFA, passando a accionista maioritário
2016	- Constituição legal do BFA Gestão de Activos, que se dedica ao comércio e gestão de Fundos de Investimentos
2015	- BFA é o primeiro membro da BODIVA, com mais de 70% da quota de mercado em nº e volume de operações transacionadas. BFA lança a sua primeira aplicação móvel
2014	- Inauguração da Linha de Atendimento BFA 923 120 120 - Lançamento do Cartão VISA Pré-Pago Kandandu.
2013	- Criação do Centro de Empresas Oil & Gas Vendors, assegurando uma resposta adequada às necessidades específicas das empresas prestadoras de serviços às empresas do sector petrolífero
2012	- Criação do Centro de Empresas Oil & Gas Operators, assegurando uma resposta adequada às necessidades específicas das operadoras petrolíferas. Crescimento da Rede de Balcões atingiu em dezembro um total de 167 Balcões, 139 Agências, 15 Centros de Empresa, 8 Centros de Investimentos e 5 Postos de Atendimento Bancário. Os Balcões na Província de Luanda, atingem uma quota de mercado de 20%, num total de 498 Balcões
2011	- Lançamento do serviço BFA SMS para Clientes particulares - Início do projecto eMudar@BFA cujo objetivo é dotar o Banco de uma plataforma aplicacional de gestão de processos - Assinatura do Acordo do Programa Bankita com o BNA
2010	- Criação do Arquivo Central inserido num sistema de informação actual e dinâmico que teve como objetivo principal melhorar a qualidade de serviço ao Cliente a nível de consultas e pedidos de documentação
2009	- Expansão da Rede Comercial para 129 Balcões - Lançamento do produto Plano de Poupança BFA e do serviço Western Union
2008	- Alteração na estrutura acionista como consequência da venda de 49,9% do capital BFA à Unitel - Alargamento da rede de Centros de Investimento para a província de Benguela com a abertura do primeiro Centro de Investimento no Lobito. Lançamento do produto Super Poupança BFA, principal veículo de captação de novos recursos particularmente em USD

2007	- Verificou-se a expansão da Rede Comercial com 96 Balcões, 83 Agências, 7 Centros de Empresa, 4 Centros de Investimento e 2 Postos de Atendimento. Em parceria com a VISA e a EMIS, o BFA é o primeiro Banco a lançar o serviço de levantamento de dinheiro através de Cartões de Crédito e Débito, na totalidade de caixas automáticas BFA
2006	- Aceleração significativa da expansão da rede comercial e do reforço da segmentação, com a inauguração do primeiro Centro de Investimento
2005	- É criado o Fundo Social assente em três eixos de atuação: Educação, Saúde e Solidariedade Social. BFA lança o Cartão de Crédito BFA Gold, passando deste modo a disponibilizar o primeiro Cartão de Crédito para o mercado angolano
2004	- Iniciou-se o processo de segmentação da Rede Comercial com abertura dos três primeiros Centros de Empresa, vocacionados ao atendimento especializado dos Clientes do segmento Empresas
2003	- Inauguração da nova Sede em Luanda, ponto alto da afirmação da marca BFA no mercado angolano e uma referência no plano de expansão da Rede Comercial do Banco por concentrar os Serviços Centrais num único espaço
2002	- BFA assume o estatuto de entidade autónoma de direito angolano
1996	- Aquisição do BFE pelo Grupo BPI, dando-se início a uma forte expansão do Grupo em Angola
1993	- Presença reforçada do BFE com abertura de uma Sucursal em Luanda, que iniciou a atividade de Banco Comercial universal, a partir de um capital equivalente de USD 4 milhões
1990	- Abertura, em Luanda, de um escritório de representação do antigo Banco de Fomento Exterior – BFE

Fonte: Adaptado pelo autor de acordo com Site Institucional⁸.

Como mostra o Quadro 4, o BFA vem crescendo de forma significativa desde a sua criação, fazendo uma combinação entre a expansão da rede, inovação digital e diversificação de serviços. Isso tornou-se ainda mais evidente com a entrada da Unitel em 2017, impulsionou de certa forma ainda mais o seu crescimento, tendo aumentado para mais de 3 milhões de clientes no ano de 2024. Com isso, é visível que o banco equilibra tradição e modernidade, adaptando-se às demandas do sistema bancário angolano.

Os Princípios Orientadores da Política de Governança Corporativa do BFA baseiam-se no rigoroso cumprimento da legislação e regulamentação nacionais e internacionais, alinhando-se com as melhores práticas reconhecidas globalmente e em conformidade com elevados princípios éticos e deontológicos (Relatório e Contas, 2024).

⁸ Disponível em: <https://www.bfa.ao/pt/o-bfa/conheca-o-bfa/historia/>. Acesso em: 09/05/2025;

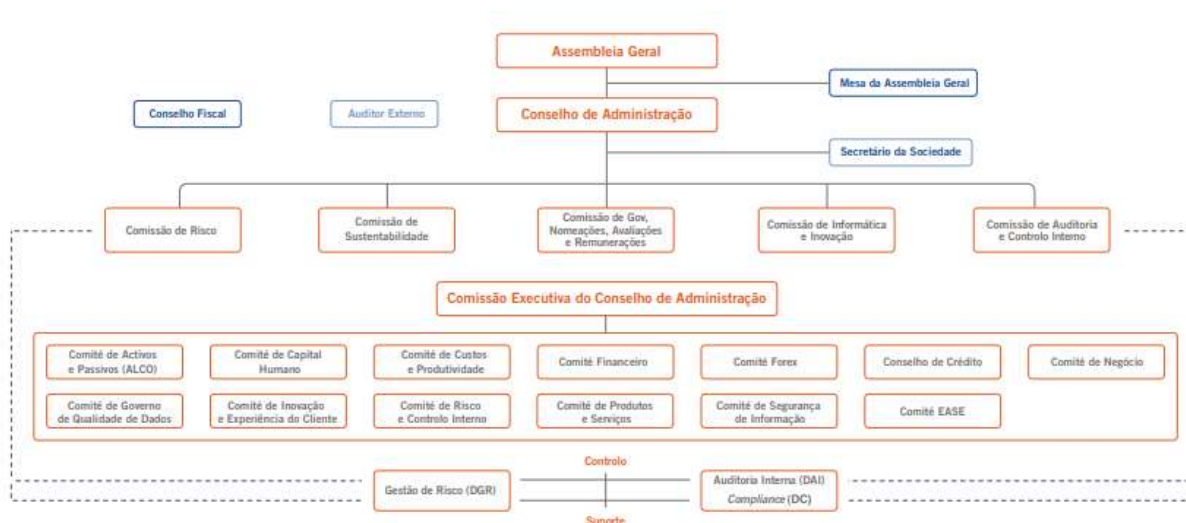
Figura 3- Princípios Orientadores de Governança Corporativa do BFA



Fonte: Relatório e Contas do BFA (2024).

A política de governança corporativa da instituição apoia-se em princípios que asseguram a transparência da gestão, com disponibilização de informação interna completa para os membros não executivos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, garantindo a eficácia das funções de supervisão e fiscalização. Também prioriza a divulgação de informação externa abrangente e precisa, possibilitando que acionistas, autoridades, auditores, investidores e a comunidade avaliem a conformidade e a qualidade dos resultados alcançados (Relatório e Contas do BFA, 2024).

Destacam-se ainda a independência da gestão executiva em relação a acionistas ou interesses específicos; a equidade nas relações com acionistas, clientes e colaboradores; a lealdade, expressa na adoção de mecanismos de prevenção de conflitos de interesse; a eficiência na atuação dos órgãos de administração e fiscalização; o rigor na gestão de riscos; a valorização da participação por meio de decisões colegiadas e do trabalho em equipe; a adoção do desempenho e do mérito como critérios fundamentais de remuneração; e a criação de valor como objetivo central da administração e dos colaboradores do Banco (Relatório e Contas do BFA, 2024). Segundo informações da própria instituição, o modelo de governo societário adotado está em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Lei das Instituições Financeiras (Lei n.º 14/2021, de 19 de Maio), sendo que os seus estatutos refletem essa estrutura organizacional. Como a figura 5 a seguir representa, o modelo de governo do BFA:

Figura 4- Modelo de Governo do BFA

Fonte: Relatório e Contas do BFA (2024)

A Assembleia Geral, composta por todos os acionistas e regida pelos Estatutos do Banco, tem como principais competências deliberar sobre alterações estatutárias, operações de fusão ou dissolução, emissão de valores mobiliários, modificações no direito de preferência dos acionistas, aquisição e alienação de ações próprias, bem como a distribuição de lucros e outros bens aos acionistas (Relatório e Contas do BFA, 2024).

No contexto da sustentabilidade, o BFA assumiu compromissos em quatro áreas principais: Inclusão Financeira e Apoio à Comunidade, Capital Humano, Financiamento Sustentável e Eficiência Ambiental das Operações. De acordo com a instituição, a mesma “tem atualmente, mais de 3 milhões de Clientes, mais de 2.600 Colaboradores, 194 Balcões (160 Agências, 15 Centros de Empresas, 7 Centros de Grandes Empresas, 11 Centros de Investimentos e 1 Centro Private Banking), 109 Agentes Bancários e 7 Espaços Laranja” (BFA, s/d).

4.3 STANDARD BANK ANGOLA- SBA

De acordo com Relatório e Contas Semestral do SBA (2024, p. 11) o *Standard Bank Angola, S.A.* “é uma sociedade de direito angolano, com sede social em Talatona, Luanda, que foi autorizado a operar pelo Banco Nacional de Angola, a 9 de Março de 2010, tendo iniciado a sua atividade operacional a 27 de Setembro de 2010”. No que concerne ao seu objeto social, a instituição:

Dedica-se ao exercício da atividade bancária nos termos permitidos e definidos na lei, através da obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, depósitos no BNA, aplicações em Instituições de Crédito, aquisição de títulos e em outros ativos. Adicionalmente, presta outros serviços bancários e realiza diversos

tipos de operações em moeda estrangeira (Relatório e Contas Semestral do SBA, 2024, p. 11)

A cultura organizacional do SBA é orientada pela sua missão, visão, valores e propósito. Em consonância com esse propósito, a gênese africana e a cultura de integração internacional orientaram a estratégia do SBA, de forma a otimizar todas as oportunidades que África, e particularmente Angola, oferecem. Além disso, o código de ética do banco guia a sua atuação com responsabilidade e respeito pelos clientes, servindo como um dos principais pontos de referência para os seus colaboradores (Relatório e Contas Semestral do SBA, 2024).

Em termos de visão geral, o SBA tem sido consistentemente reconhecido como uma instituição financeira de confiança, sustentável e com um papel relevante na promoção da literacia e inclusão financeira em Angola (Relatório e Contas Semestral do SBA, 2024).

De acordo com a instituição, sua missão é “ser a instituição financeira líder em Angola e em África, capaz de servir todo o território e oferecer uma experiência diferenciadora aos clientes, enquanto cria valor para as sociedades envolvidas” (Relatório e Contas Semestral do SBA, 2024, p. 10).

Em relação à sua perspectiva institucional, a organização busca “ser líder nos serviços financeiros em Angola e África, através da excelência do serviço e da inovação, de forma a trazer valor acrescentado a todos os *stakeholders* e a fazer a ligação entre África e o resto do mundo” (Relatório e Contas Semestral do SBA, 2024, p. 10). Quanto aos valores, “estes orientam o comportamento e as qualidades que definem o Banco, estando na base da implementação da sua estratégia” (Relatório e Contas Semestral do SBA, 2024, 10).

De acordo com o Relatório e Contas Semestral de 2024, são apresentados os marcos históricos da instituição, destacando sua trajetória e presença no país. O quadro a seguir demonstra o percurso da instituição no território angolano.

Quadro 5- Marcos Históricos do SBA

Ano	Marcos Históricos do SBA
2010	-Constituição do Banco a 27 de setembro de 2010.
2011	33 mil milhões de Kwanzas de activos líquidos; Agências em Luanda; Aumento de Capital - 24,5 milhões de dólares; <i>Global Trade Review</i> (Melhor Negócio em Renminbi em Angola 2011)
2012	62 mil milhões de Kwanzas de activos líquidos; Expansão para outras províncias; Aumento de Capital 50 milhões de dólares; <i>Capital Finance</i> (Melhor Banco Universal em Angola 2012) <i>Emefinance</i> (Melhor Banco de Investimento em Angola 2012); <i>Global Banking & Finance</i> (Review Melhor Banco em Angola 2012); <i>Commerzbank</i> (Prémio STP 2012 pela excelente qualidade nos pagamentos comerciais e nas transferências entre instituições financeiras)

2013	143 mil milhões de Kwanzas de activos líquidos; 32 pontos de contacto com o Cliente; Carteira de depósitos de 135 mil milhões de Kwanzas; <i>Global Banking & Finance Review</i> (Banco mais Inovador em Angola 2013) <i>Global Finance</i> (Melhor Banco de Investimento em Angola 2013); <i>Emeafinance</i> (Melhor Banco de Investimento em Angola 2013) <i>International Finance Magazine</i> (Banco Mais Inovador em Angola 2013)
2014	200 mil milhões de Kwanzas de activos líquidos; Boom de Clientes; Reforço do Modelo de Governação; <i>Global Banking & Finance Review</i> (Banco mais Inovador em Angola 2014); <i>Global Finance</i> (Melhor Banco em Angola 2014); <i>International Finance Magazine</i> (Melhor Banco de Gestão em Angola 2014); <i>Emeafinance</i> (Melhor Banco de Investimento em Angola 2014; Best Water Deal in Africa Rehabilitation of Luachimo; Hydroelectric Power Project 2014).
2015	299 mil milhões de Kwanzas de activos líquidos; Aumento de Colaboradores; Melhor Banco de investimento em Angola pelo 4º ano consecutivo; <i>Global Finance</i> (Melhor Provedor de Operações Cambiais em Angola 2015); <i>Best Trade Finance Bank in Angola 2015</i> (Melhor Banco de Investimento em Angola 2015); <i>Emeafinance</i> (Melhor Banco de Investimento em Angola 2015)
2016	368 mil milhões de Kwanzas de activos líquidos; Consolidação do Banco no sector em Angola Mais de 50% Resultado Líquido; <i>Global Finance</i> (Melhor Provedor de Operações Cambiais em Angola 2016, Melhor Banco de Investimento em Angola 2016 e Melhor Provedor de Tesouraria e Gestão de Caixa em Angola 2016); <i>EMEA Finance</i> (Melhor Banco de Investimento em Angola 2016); <i>EUROMONEY</i> (Melhor Banco de Debt Capital Markets em Angola 2016); <i>Global Banking & Finance Review</i> (Melhor Banco de Governança Corporativa em Angola 2016; Melhor Banco de Investimento em Angola 2016 e Melhor PCE em Angola 2016).
2017	317 mil milhões de Kwanzas de activos líquidos; Melhor Banco de investimento em Angola pelo 6º ano consecutivo; <i>Global Finance</i> (Melhor Provedor de Tesouraria e Gestão de Caixa em Angola 2017; Melhor Provedor de Trade Finance em Angola 2017 e Melhor Banco de Investimento em Angola 2017) <i>Emeafinance</i> (Melhor Banco de Investimento em Angola 2017) <i>The Banker</i> (Banco do Ano em Angola 2017); <i>Prémio Sirius</i> (Melhor Relatório de Gestão e Contas 2017 Sector Financeiro)
2018	Aumento de mais de 90% do Resultado Líquido - 443 mil milhões de Kwanzas de activos líquidos; Emissão de obrigações admitidas à cotação na BODIVA no valor de 4,7 mil milhões de Kwanzas; <i>Global Finance</i> (Melhor Provedor de Tesouraria e Gestão de Caixa em Angola 2018, Melhor Provedor de Trade Finance em Angola 2018 e Melhor Banco de Investimento em Angola 2018); <i>Euromoney</i> (Melhor Banco de Investimento em Angola 2018); <i>Emeafinance</i> (Melhor Banco de Investimento em Angola 2018); <i>Prémio Sirius</i> (Melhor Empresa do Sector Financeiro 2018).
2019	606 mil milhões de Kwanzas de activos líquidos; Considerado o melhor Banco de Investimento e melhor provedor de Tesouraria de Gestão de Caixa em Angola; <i>Global Finance</i> (Melhor Provedor de Tesouraria e Gestão de Caixa em Angola 2019 e Melhor Banco de Investimento em Angola 2019) <i>International Finance Magazine</i> (Melhor Transação Bancária para Gestão de Caixa - Angola 2019); <i>Euromoney</i> (Melhor Banco de Investimento em Angola 2019); <i>The Banker</i> (2019).
2020	<i>The Banker</i> (Banco do Ano em Angola 2020); Reconhecido pela ASSERTYS como o Banco com melhor qualidade de serviço em Angola; 880 mil milhões de Kwanzas de activos líquidos - 1º Banco em Angola a obter a certificação do SWIFT Global Payments Innovation (GPI) e de Membro do GPI; Aniversário dos 10 anos do Standard Bank Angola; <i>Global Finance</i> (Melhor Banco de Investimento em Angola 2020 e Melhor Banco de Operações Cambiais 2020) <i>International Banker</i> (Melhor Banco de Investimento em Angola 2020)
2021	28 de Fevereiro 2021 – Fecho do processo de transição para a nova sede Standard Bank Angola; A publicação <i>Internacional Global Finance</i> , uma das mais relevantes do sector financeiro, atribuiu ao <i>Standard Bank</i> Angola os seguintes prémios: Melhor Provedor de Operações Cambiais em Angola 2021, Melhor Provedor de Tesouraria e Gestão de Caixa em Angola 2021 e Melhor Banco de Investimento em Angola 2021. <i>Assertys</i> (Banco Angolano com o melhor serviço na óptica do Cliente em 2021); <i>EMEA Finance</i> (Melhor Banco de Investimento em Angola 2021) <i>World Economic Magazine Awards</i> (Melhor Banco de Investimento em Angola 2021)

2022	1ª transacção de investidores internacionais em dívida pública Angolana; 1ª transacção REPO no mercado interbancário Roadshow de investidores internacionais em Angola; Globo de Ouro Melhor Programa de Responsabilidade Social. <i>Hackathon</i> ; <i>Euromoney</i> (Melhor Banco de Investimento em Angola 2022) <i>World Economic Magazine</i> (Melhor Banco de Investimento em Angola 2022) <i>World Economic Magazine</i> (Melhor Banco de Operações Cambiais em Angola 2022)
2023	Lançamento da Standard Invest SDVM – Distribuidora do Grupo Standard em Angola. <i>Global Finance</i> (Melhor Banco de Operações Cambiais 2023) <i>The Banker</i> (Banco do Ano em Angola 2023) <i>Emefinance</i> (Melhor Banco em Angola 2023 e Melhor Banco de Investimento em Angola 2023) FILDA (Melhor participação Banca e Serviços Financeiros 2023) FIB (Melhor participação Banca e Serviços Financeiros 2023).

Fonte: Adaptado do Relatório e Contas Semestral do SBA (2023).

A estratégia de Sustentabilidade do banco está alinhada aos ODS das Nações Unidas, Agenda África 2063, Acordo de Paris, Plano Nacional de Desenvolvimento do Governo de Angola, e aos pilares de foco do Grupo *Standard Bank*, é assim para nós uma resposta importante a este desafio para garantir uma mudança de visão sobre Riscos e Valor, assegurando que se passe a integrar os impactos sociais e ambientais positivos na nossa estratégia e gestão do negócio (Relatório de Sustentabilidade do SBA, 2023).

4.4 BANCO DE POUPANÇA E CRÉDITO-BPC

Fundado em 1956, com a designação de Banco Comercial de Angola (BCA), a instituição passou por uma reestruturação um ano após a proclamação da independência, em 1976. Por meio das Leis n.º 69/76, de 5 de novembro, e n.º 70/76, de 10 de novembro, a Comissão Coordenadora da Atividade Bancária (CCAB) criou o Banco Nacional de Angola (BNA) e o Banco Popular de Angola (BPA) (BPC, 2025).

De acordo com a instituição, a sua missão é “oferecer soluções financeiras com o objetivo de criar valor para os nossos Clientes e Acionistas” (BPC, 2025).

Referente aos valores, o BPC destaca integridade e transparência, ética e deontologia profissional, responsabilidade social e ambiental, e valorização do capital humano (BPC, 2025). Quanto à visão, a instituição afirma ter como objetivo “ser uma Instituição financeira de capitais públicos, rentável e sustentável, assente nos mais elevados padrões de ética corporativa” (BPC, 2025).

De acordo com o seu site institucional, o BPC apresenta o seu marco histórico, definindo assim a trajetória da instituição. A quadro a seguir-se um resumo dos principais acontecimentos da instituição ao longo dos anos:

Quadro 9- Marco Histórico do BPC

Ano	Destaque do Banco	Marco Histórico
1956-1975	Banco Comercial de Angola	As raízes do Banco de Poupança e Crédito remontam ao ano de 1956 em que o Banco Comercial de Angola (BCA), com a sede social localizada nas instalações do actual Centro de Imprensa Aníbal de Melo, em Luanda, e a sede administrativa situada na Avenida Fontes Pereira de Melo, em Lisboa deu início à sua actividade, abrindo as suas portas a 24 de Janeiro daquele ano. Em 1967 foi concluída a construção da sua sede cuja inauguração ocorreu a 28 de Janeiro do referido ano.
1975 – 1991	Banco Popular de Angola	A Comissão Coordenadora da Actividade Bancária (CCAB), através da lei nº69/76, de 5 de Novembro, e da lei 70/76, de 10 de Novembro, criou o Banco Nacional de Angola (BNA) e o Banco Popular de Angola (BPA), respectivamente, ao mesmo tempo que confiscou os activos e passivos, detidos por este banco, que outrora representavam os interesses coloniais.
1991-2014	Banco de Poupança e Crédito	Em 1991, o Governo Angolano deu início à implementação da reforma do sector financeiro aprovando a Lei nº. 4/91 – Lei Orgânica do Banco Nacional de Angola e a Lei nº. 5/91 – Lei das Instituições Financeiras que deram fim ao monopólio do Estado no sector financeiro. Por conseguinte, o sistema bancário nacional passou a ser composto, para além do BNA, de capitais públicos – o Banco de Poupança e Crédito (BPC) e o Banco de Comércio e Indústria (BCI).
2019	Plano de Recapitalização e Reestruturação	O ano de 2019 marca uma nova fase na História do BPC com a implementação do Plano de Recapitalização e Reestruturação (PRR) que tinha três pilares, designadamente, a Desalavancagem e Redução dos Riscos de Balanço, a Optimização dos Custos Operacionais e a Transformação Estratégica. A implementação do PRR permitiu o aumento do capital social, o saneamento da carteira de crédito, o redimensionamento da rede comercial com a extinção de 145 agências e a consequente redução das Unidades de Negócios (Agências, Postos de Atendimento, Centros de Empresa e Centros de Negócios) de 391 para 246.
2024	Regresso à Sede	Em 2024, depois de 12 anos do seu encerramento temporário para obras, o BPC reinaugurou o seu edifício sede. Este regresso permitiu juntar no mesmo espaço as Unidades de Estrutura centrais do Banco, incluindo os Órgãos Sociais.

Fonte: Adaptado do Site do Institucional do BPC (2025)⁹

Conforme se observa no Quadro 9, a instituição se destaca por um processo de transformação ao longo da sua história. Esses marcos mostram a evolução e os esforços do banco para se modernizar e adaptar às necessidades do país, com vista a melhorar o sistema financeiro do país.

O BAF definiu, dentro do seu Plano Estratégico 2024–2027, quatro pilares fundamentais: Rentabilidade, Sustentabilidade e Responsabilidade Social; Foco no Cliente; Colaboradores motivados; e o Sistemas e processos eficientes. No contexto da sustentabilidade e dos princípios ESG, a instituição declara estar “comprometida com a responsabilidade socioambiental, focamos a nossa atuação em iniciativas sustentáveis. Almejamos ampliar o financiamento de projetos que promovam o desenvolvimento econômico responsável, reforçando os nossos princípios de governança e transparência” (Relatório e Contas do BPC, 2024, p. 7).

4.5 BANCO MILLENNIUM ATLÂNTICO-BMA

O Banco *Millennium* Atlântico- BMA, mais conhecido por ATLÂNTICO. Foi constituído em 31 de agosto de 2006, tendo iniciado a sua atividade em novembro do mesmo ano, enquanto instituição bancária de direito angolano regulada pelo Banco Nacional de Angola (BMA, 2024). Em conformidade com o Relatório de Apresentação Institucional do BMA (2024), o Banco foi incorporado no ATLÂNTICO, aos 3 de maio de 2016, resultado de um processo de fusão. Este processo de fusão permitiu a integração das operações de ambas as instituições bancárias, que somaram mais de 20 anos de experiência e que atuavam enquanto parceiras desde 2008, fruto do cruzamento de participações entre os dois bancos. Como podemos observar no quadro a seguir, que apresenta o percurso histórico da Instituição.

Quadro 10- Percurso Histórico do Banco *Millennium* Atlântico

Ano	História do Banco M. Atlântico
2006	Fundação do Banco Privado Atlântico.
2009	Lançamento do Projecto LOGOS.
2012	Expansão da rede de balcões assegurando presença nas 18 províncias de Angola; ATLÂNTICO premiado pela primeira vez como o Melhor banco de investimento em Angola pela World Finance..

⁹ Disponível em: <https://www.bpc.ao/institucional/Historia/>. Acesso em: 06/05/2025.

2013	Primeira edição do ATLÂNTICO Meetings em Washington – FMI Reuniões Anuais do Banco Mundial. Primeira edição do festival Sons do Atlântico na Baía de Luanda com artistas nacionais e internacionais.
2016	Fusão entre o ATLÂNTICO e o Millennium Angola, acumulando uma experiência de 20 anos: Banco Millennium Atlântico, S.A. Primeira fusão no sector financeiro angolano.
2017	Abertura do 1º Ponto de atendimento digital em Angola. Lançamento da solução inovadora de onboarding digital.
2018	Lançamento do Disruption Lab, promotor de um ecossistema de empreendedorismo e inovação. Aprovação de linhas de financiamento com IFC e Commerzbank. Lançamento da 1ª Máquina de depósitos diretos em Angola.
2019	Fundação ATLÂNTICO mandatada para implementação da Estratégia de transformação Social do Atlântico. Lançamento da plataforma de mobile banking para telemóveis tradicionais (*400#).
2020	Alargamento da rede de máquina de depósitos para todas as províncias, permitindo que os Clientes realizem de forma autónoma os seus depósitos. O Banco Millennium Atlântico em colaboração com a Hemera Capital Partners e o Disruption Lab lançou um fundo de Investimento social de impacto e Transformação para Empreendedores, destinado a PME 's, com uma dotação mínima de Kz 3075.000.000,00. Aprovação da linha de Facilidade de Garantia.
2021	Lançamento de agentes bancários, conferindo capilaridade e melhor experiência no serviço aos Clientes, e proporcionar maior inclusão financeira. Lançamento do serviço de abertura de contas inclusão através da plataforma *400# Agiliza.
2022	Inauguração de dois novos espaços "ATLÂNTICO 24 HORAS", com o objectivo de conferir maior autonomia, disponibilidade e proximidade aos clientes, através do acesso directo, 24 horas por dia e 7 dias por semana, com equipamentos que disponibilizam os principais produtos e serviços bancários e, dessa forma, melhorar cada vez mais a sua experiência.
2023	Lançamento da “Primeira Máquina de Cartões ATLÂNTICO” do mercado angolano. Uma solução de autoatendimento que permite a emissão de Cartões de Débito Multicaixa, de forma prática, ágil, segura e em alta disponibilidade, para Clientes ATLÂNTICO, 24h por dia e 7 dias por semana.

Fonte: Adaptado do Site Institucional do Banco¹⁰.

Como mostra o Quadro 10, o banco tem evidenciado a sua uma trajetória marcada por crescimento estratégico e inovação constante desde sua criação. Esse processo se consolidou depois de 2016, quando fez a sua primeira fusão.

A estratégia de sustentabilidade da instituição está estruturada em três pilares fundamentais: nossos negócios, nossas operações e nosso envolvimento com a comunidade. De acordo com a própria instituição, essa estratégia está “alinhada à visão, missão e valores da

¹⁰ Disponível em: <https://www.atlantico.ao/pt/institucional/o-atlantico/a-nossa-historia>. Acesso em: 10/07/2025.

organização” e visa fortalecer a resiliência do Banco frente aos desafios futuros, com base em uma análise aprofundada das principais tendências ESG, bem como em *benchmarking* com outras instituições do setor (ATLÂNTICO, site institucional).

O ATLÂNTICO acredita que um modelo de governança robusto e multidisciplinar é essencial para enfrentar os principais desafios atuais e futuros, sejam eles de natureza ambiental, social ou econômica. Nesse sentido, a instituição tem vindo a consolidar a sua estrutura orgânica, fundamentando a sua atuação e operações em um conjunto de políticas e regulamentos de ética e conduta, bem como em sistemas de gestão que sustentam a sua abordagem à governança. Em relação à estrutura de governança do banco, a mesma está alinhada com a legislação vigente e segue as recomendações e melhores práticas internacionais, reforçando o seu compromisso com a integridade, a transparência e a responsabilidade corporativa (ATLÂNTICO, site institucional).

5 METODOLOGIA

Para atender os objetivos da pesquisa que é de analisar como as instituições bancárias angolanas evidenciam as práticas *Environmental, Social and Governance* (ESG) nos relatórios anuais e de sustentabilidade do período de 2022 a 2023, tem-se a classificação metodológica do seguinte trabalho:

Em relação à classificação metodológica, quanto à abordagem do problema, esta pesquisa classifica-se como qualitativa, pois o pesquisador limitou-se apenas na análise das informações presentes nos relatórios e contas e de sustentabilidade das instituições. Segundo Pereira et al. (2018, p. 67) “os métodos qualitativos são aqueles nos quais é importante a interpretação por parte do pesquisador com suas opiniões sobre o fenômeno em estudo”.

Quanto aos objetivos, o trabalho classifica-se como descritivo e exploratório. Para Gil (2002, p. 42), “as pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis”. Já a pesquisa exploratória, “têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses” (Gil, 2002, p. 43).

Em relação aos procedimentos técnicos, a pesquisa é um estudo de caso múltiplo, uma vez que é composta por diversas instituições financeiras bancárias que compõem o setor bancário angolano. Conforme o Yin (2015) o estudo de múltiplos casos permite comparar

diferentes unidades para identificar padrões, semelhanças e contrastes. A pesquisa também se classifica como análise de conteúdo, sendo que a mesma é:

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando a obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (BARDIN 1977, p. 42).

5.1 POPULAÇÃO E AMOSTRA

A população da pesquisa compreende as instituições financeiras bancárias que operam no território angolano. Atualmente, o setor bancário de Angola é formado por 23 bancos. A amostra da pesquisa abrange cinco instituições bancárias, consideradas as maiores e mais relevantes do país em 2024. O critério de seleção adotado foi a amostragem por tipicidade ou intencional, Segundo Gil (2008, p. 94), a amostragem por tipicidade “constitui um tipo de amostragem não probabilística e consiste em selecionar um subgrupo da população que, com base nas informações disponíveis, possa ser considerado representativo de toda a população”.

A escolha das cinco instituições justificasse por serem as aquelas que maior representam o sistema financeiro nacional. A seleção baseou-se em indicadores como volume de ativos, fundos próprios e resultados financeiros, os quais refletem sua posição de destaque no mercado. A tabela a seguir apresenta a situação financeira das principais instituições bancárias em Angola no período de 2024:

Tabela 1: Situação Financeira das Principais Instituições Bancárias em Angola (2024)

Instituições Financeiras Bancárias	Desempenho Econômico-Financeiro		
	Total de Ativo	Capital Próprio	Resultado Líquido
BAI	4 535 532 334	713 138 93	151 043 671
BFA	3 858 679 677	689 592 456	205 821 250
SBA	1 699 234 466	306 630 171	124 236 910
BPC	1 569 424 481	286 376 371	107 402 994
BMA	2 001 647 127	231 088 926	16 818 523

Fonte: Dados da Pesquisa (2024)

Conforme consta na Tabela n.º 1, a situação financeira das principais instituições bancárias em Angola no período de 2024 evidencia diferenças significativas no desempenho econômico-financeiro entre os bancos analisados. Os valores apresentados estão expressos na

moeda nacional de Angola, o Kwanza (AOA). O quadro a seguir apresenta as instituições que compõem a amostra. O quadro a seguir apresenta a designação dos relatórios divulgados pelas instituições que compõem a amostra.

Quadro 8- Amostra da Pesquisa

Nº	Instituições Bancárias	Relatório Divulgado	Web
1	Banco Angolano de Investimentos, S.A	Relatório de Responsabilidade Social	https://www.bancobai.ao/pt/institucional
2	Banco de Fomento Angola, S.A	Relatório de Sustentabilidade	https://www.bfa.ao/
3	Standard Bank Angola, S.A	Relatório de Sustentabilidade	https://www.standardbank.co.ao/angola/pt/particulares
4	Banco de Poupança e Crédito, S.A	-	https://www.bpc.ao/institucional/
5	Banco Millennium Atlântico, S.A	Relatório e Contas	https://www.atlantico.ao/pt/institucional

Fonte: Associação Angolana dos Bancos¹¹.

5.2 COLETA DE DADOS

A coleta de dados foi realizada através de uma busca dos relatórios anuais e de sustentabilidade nos *Websites* das instituições financeiras bancárias que compõem a amostra do estudo e compreende o período de 2022 a 2023. Estes relatórios contêm informações relevantes sobre as práticas adotadas em relação aos pilares ESG, permitindo identificar o grau de evidência e o comprometimento institucional com a sustentabilidade.

5.3 PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DOS DADOS

O tratamento dos dados foi realizado por meio do *software Excel*, com o apoio de tabelas organizadas com base nas três práticas ESG identificadas nos relatórios e contas e de sustentabilidade. Essa estratégia permitiu a organização e sistematização das práticas evidenciadas pelas instituições financeiras bancárias ao longo dos períodos referentes analisados. Para essa categorização, foram consideradas as descrições qualitativas presentes nos relatórios anuais e de sustentabilidade das respectivas instituições.

¹¹ Disponível em: https://abanc.ao/?page_id=385. Acesso em: 05/03/2025.

6 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Para a análise e discussão dos resultados deste trabalho, procedeu-se à evidenciação das práticas ESG nos relatórios de responsabilidade social, relatórios anuais e de contas das instituições financeiras bancárias angolanas, referentes ao período de 2022 a 2023. Com intuito de responder os objetivos específicos deste trabalho.

A partir do Quadro a seguir, isto é o Quadro 12, é possível observar as instituições financeiras bancárias que divulgaram relatórios de sustentabilidade no período de 2022 a 2023. A seguir, apresenta-se um resumo sobre a divulgação desses relatórios, podemos destacar que a maioria das instituições analisadas publicaram nos dois anos, com exceção do BPC, que não divulgou relatórios de sustentabilidade ou de contas em nenhum dos períodos avaliados

Quadro 9- Divulgação dos Relatórios das Instituições Bancárias (2022–2023)

Instituições Financeiras Bancárias	Relatório de Sustentabilidade ou de Contas	
	2022	2023
BAI	✓	✓
BFA	✓	✓
SBA	✓	✓
BPC	X	X
BMA	✓	✓

Legenda: ✓- Divulgou e X- Não divulgou

Fonte: Dados da Pesquisa

Conforme apresentado no Quadro 12, observa-se que, no período de 2022 a 2023, quatro das cinco das instituições financeiras bancárias analisadas (BAI, BFA, SBA e BMA) divulgaram relatórios de sustentabilidade ou de contas de forma contínua. Apenas o BPC não apresentou nos dois anos analisados nenhum relatórios relacionado com as práticas ESG, evidenciando assim o não comprometimento com as recomendações do CSSF.

Nos quadros a seguir, serão analisadas as práticas ESG evidenciadas nos relatórios das instituições financeiras bancárias angolanas, considerando o período de 2022 a 2023. Inicialmente, cada dimensão das práticas ESG será examinada separadamente, conforme os objetivos específicos da pesquisa. Em seguida, serão analisados os critérios e padrões adotados pelas instituições para a divulgação dessas práticas. Por fim, será realizada uma análise comparativa entre as instituições, com o intuito de identificar níveis distintos de maturidade e compromisso com a agenda ESG.

Tabela 2: Práticas Ambientais (E) evidenciadas pelas Instituições Financeiras Bancárias Angolanas (2022-2023)

Banco	2022	2023
BAI	Não divulgada	Ações Externas: Ambiente: Campanha de Consciencialização e Limpeza de Praias – 2023 realizada em 20 de maio pelo BAI nas praias da Ilha de Luanda. Objetivo: sensibilizar a população sobre a importância da proteção e valorização dos oceanos, essenciais para a sustentabilidade do planeta.
BFA	- Eficiência ambiental das operações: Água: Consumo total de 126.423 m³ (média de 36 litros por colaborador/dia). Energia: Consumo total de 130.146 GJ, sendo 30% de eletricidade da rede nacional e 70% de combustíveis fósseis (gasolina e gasóleo). Emissões GEE: Cerca de 10 mil toneladas de CO ₂ emitidas, com 56% vindas de fontes estacionárias e 25% da eletricidade. Intensidade de 3,7 toneladas CO ₂ por colaborador.	- Eficiência ambiental das operações: O BFA reforçou o seu compromisso com a sustentabilidade ambiental, continuando a reduzir o impacto das suas operações e promovendo a eficiência no uso de recursos. Iniciativas Implementadas: Digitalização de processos para reduzir uso de papel, Substituição de lâmpadas por LEDs, poupando energia, Estabilizadores de corrente e controlo de consumo de combustível e a Instalação de painéis solares e transformadores para reduzir uso de combustíveis fósseis. Consumo de Água 87.203 m³ consumidos em 2023, Redução de 31% em relação a 2022, Intensidade por colaborador: 32,7 m³. Consumo de Energia: Total: 110.197,54 GJ. Inclui combustível de viaturas, geradores e eletricidade das instalações.
SBA	Não divulgada	O SBA reconhece sua responsabilidade social e ambiental para além dos interesses financeiros, adotando uma estratégia integrada que inclui a redução das emissões de CO ₂ , o uso eficiente de energia e água, e a gestão responsável de resíduos. Em 2023, as emissões diretas (âmbito 1) somaram 319,2 toneladas de CO ₂ , enquanto as indiretas (âmbito 2), relacionadas ao consumo de eletricidade, atingiram 394,6 toneladas, resultando em uma intensidade de emissões de 1,01 tonelada por colaborador, com o objetivo de mitigar os efeitos das mudanças climáticas. O consumo total de energia foi de 14.284 GJ, proveniente de eletricidade, combustíveis e geradores, representando uma intensidade de 14 GJ por colaborador, com medidas voltadas ao aumento da eficiência energética.
BPC	Não divulgada	Não divulgada
BMA	O Banco reconhece que o desempenho ambiental de excelência é essencial para o desenvolvimento sustentável e tem reforçado esse compromisso através da implementação do Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS), alinhado aos Princípios do Equador. Com foco na eficiência operacional e na transformação digital, foram alcançados resultados relevantes, como: Redução do consumo de papel, energia, arquivos físicos, tempo e custos operacionais; Aumento da qualidade dos serviços, satisfação dos colaboradores, produtividade e conformidade ambiental.	O ATLÂNTICO tem apostado em práticas de gestão ambiental e social responsáveis, reconhecendo que um bom desempenho ambiental é essencial para o desenvolvimento sustentável e a resiliência institucional. (SGAS) implementado para garantir que as atividades do Banco, especialmente na concessão de crédito, estejam alinhadas com critérios ESG e boas práticas internacionais. Principais ações: Diagnóstico ambiental inicial Capacitação de colaboradores, líderes e órgãos de gestão Criação de ferramentas e procedimentos operacionais Testes-piloto com apoio do IFC Avaliação ambiental e social obrigatória nos processos de crédito, com base nos 8 Padrões de Desempenho do IFC.

Fontes: Elaborado a partir dos dados da pesquisa (2025)

Demonstra-se na Tabela 1, as práticas ambientais divulgadas pelas instituições financeiras bancárias angolanas nos anos de 2022 a 2023. Em 2022, apenas duas das cinco instituições financeiras bancárias divulgaram informações relacionadas às práticas ambientais, enquanto BAI, SBA e BPC não evidenciaram tais práticas, o que se justifica, em grande parte, pelo fato de que muitas instituições ainda não tinham incorporado diretrizes ambientais em seus modelos de negócio. Já em 2023, percebe-se que houve uma evolução em todas as instituições financeiras bancárias, exceto o BPC, apresentando iniciativas ambientais.

O BAI, em 2022, não evidenciou informações relacionadas às práticas ambientais, uma vez que seu foco estava predominantemente direcionado às ações de responsabilidade social. Já em 2023, o banco focou em ações externas de sensibilização ambiental, como campanhas de limpeza de praias, embora não tenha divulgado indicadores internos. O BFA como aquele que apresentou as práticas nos dois anos, destacou-se pela adoção de medidas concretas de eficiência energética, como a instalação de painéis solares, substituição de lâmpadas por LEDs e digitalização de processos, o que resultou na redução de 31% no consumo energético em relação ao ano anterior. O SBA, que inicialmente não divulgou informações ambientais em 2022, demonstrou, em 2023, um avanço significativo no seu compromisso com a sustentabilidade. Neste ano, a instituição passou a apresentar dados quantificados sobre emissões de CO₂, consumo de água e energia, além de evidenciar a implementação de práticas de gestão de resíduos.

O BMA evidenciou uma abordagem mais estruturada, com a implementação de um Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS), redução no uso de recursos e incorporação de critérios ambientais nos processos de crédito. Em contrapartida, o BPC, cuja estrutura acionista tem como principal detentor o Ministério das Finanças de Angola (MINFIN), com uma participação de 63,98%, permaneceu sem divulgar informações ambientais no período de 2022 a 2023. A não adoção das práticas constitui uma preocupação relevante, uma vez que evidencia o afastamento da instituição em relação às recomendações do CSSF e às atuais exigências de responsabilidade socioambiental.

De modo geral, observa-se uma crescente integração das práticas ambientais por parte das instituições bancárias por parte das instituições, com destaque para a eficiência operacional, a capacitação interna e a adoção de tecnologias sustentáveis.

Tabela 3: Práticas Sociais (S) evidenciadas pelas Instituições Financeiras Bancárias Angolanas (2022-2023)

Banco	2022	2023
BAI	O BAI promoveu diversas iniciativas internas e externas focadas em saúde, bem-estar, educação e desporto. Internamente, realizou webinars sobre saúde, campanhas como o outubro Rosa, ações de <i>team building</i> em várias províncias e jornadas de capital humano para reforçar a cultura organizacional. Externamente, destacou-se com a doação de um mamógrafo e apoio ao Banco de Leite Humano, além do projeto “Valor Criança” que beneficiou 5.000 famílias	Em 2023, o BAI promoveu diversas ações internas e externas voltadas à educação, saúde, bem-estar e desporto. Interna: realizou formações em gestão ambiental, sessões de team building e 10 webinars sobre saúde, além de incentivar o desporto com a participação do Núcleo Desportivo em torneios e eventos como a corrida de São Silvestre. Externa: destacou-se com a Conferência sobre Sustentabilidade e encontros com estudantes, apoiou o Banco de Leite Humano e participou em campanhas como a Caminhada Rosa e o Dia da Criança Africana.
BFA	O BFA reforçou em 2022 o seu compromisso com a inclusão financeira e o desenvolvimento social através de soluções digitais como a Conta Bankita, transferências P2P e a app BFA Educar. Apostou na multicanalidade e digitalização, ampliando o acesso a serviços em zonas remotas, além de investir na formação, retenção e valorização de talentos, com programas de estágio, bolsas de estudo e mais de 100 mil horas de formação.	Em 2023, o BFA reforçou seu compromisso com a inclusão financeira, inovação tecnológica e impacto social, destacando-se pela expansão da Conta Bankita (com mais de 740 mil contas), promoção da literacia financeira, incluindo entre jovens com a aplicação BFA Educar, e manutenção de soluções acessíveis como transferências P2P por número de telefone. Avançou na digitalização com melhorias na BFA App, adoção de tecnologias como BankOnBox e Upshield, e ampliação de levantamentos em TPAs, especialmente em áreas remotas.
SBA	Não divulgada	O SBA promove a inclusão financeira por meio de soluções como a plataforma OneFarm, que concede microcrédito a pequenos agricultores. Também investe em acessibilidade nas suas agências e desenvolve iniciativas de Investimento Social Corporativo (ISC), como o programa de voluntariado Heróis de Azul e o programa Kwanza por Kwanza, que duplica doações dos colaboradores a organizações sociais.
BPC	Não divulgada	Não divulgada
BMA	Em 2022, o ATLÂNTICO, por meio do programa de voluntariado “Partilhamos Valores para a Vida”, dedicou mais de 6.600 horas a ações sociais com a participação de cerca de 760 colaboradores. As iniciativas incluíram doações, parcerias com o Banco Alimentar e ações solidárias em diversas instituições de apoio social.	Promoveu a inclusão financeira e o desenvolvimento social por meio de iniciativas como o crédito de impacto, voltado a pescadores artesanais, com condições acessíveis e apoio técnico. Destacam-se ainda a plataforma móvel *400# Agiliza, que facilita a bancarização de populações remotas, e ações de voluntariado, que em 2023 mobilizaram 993 colaboradores e impactaram 1.600 pessoas.

Fontes: Elaborado a partir dos dados da pesquisa (2025)

Com relação às práticas sociais evidenciadas pelas instituições financeiras bancárias angolanas no período de 2022-2023, observa-se no Quadro uma diversidade significativa nas iniciativas adotadas por cada banco, refletindo diferentes níveis de maturidade e compromisso com as ações socioambientais. Em 2022, apenas três (3) instituições financeiras bancárias divulgaram práticas sociais, enquanto que as instituições financeiras bancárias como SBA e o BPC não divulgaram informações relacionadas a essas práticas.

No entanto, em 2023, observou-se uma evolução considerável na abrangência e no detalhamento das iniciativas, com destaque para a intensificação das ações de impacto social. O BAI demonstrou um contínuo engajamento em ações voltadas para a saúde, educação, bem-estar e cultura organizacional, promovendo tanto iniciativas internas como externas. Destaca-se a realização de *webinars*, ações de *team building* e doações relevantes que beneficiaram milhares de famílias. Em 2023, houve um reforço na diversificação das atividades, incluindo ações ambientais e eventos sociais, o que indica uma ampliação do escopo das práticas ESG adotadas.

O BFA destacou-se pelo seu compromisso com a inclusão financeira e inovação tecnológica, com ações como a expansão da Conta Bankita, digitalização de serviços via BFA App, programas de educação financeira (como o BFA Educar) e iniciativas sociais voltadas à equidade de gênero, capacitação profissional (com mais de 117 mil horas de formação) e apoio a famílias em situação de vulnerabilidade.

O SBA, que não havia divulgado práticas sociais em 2022, passou a evidenciar seu engajamento social por meio da plataforma OneFarm e do programa Heróis de Azul, com foco em microcrédito, acessibilidade e doações sociais, sinalizando uma mudança estratégica em direção aos princípios ESG. O BMA, por sua vez, consolidou sua atuação social com iniciativas estruturadas como o programa “Malembe Malembe”¹² e a plataforma móvel #400F Agiliza, voltadas à bancarização de populações remotas, inclusão digital e educação financeira, impactando diretamente mais de 1.600 pessoas em 2023. Além disso, o banco manteve o foco no empreendedorismo social e no fortalecimento de cadeias produtivas locais, alinhando suas ações aos ODS das Nações Unidas.

O BPC permaneceu sem apresentar evidências de práticas sociais nos dois anos analisados, apresentando assim o não alinhamento com as orientações do CSSF quanto ao cumprimento dos Princípios de sustentabilidade do Sistema Financeiro Angolano.

¹² Malembe Malembe é a tradução mais comum da palavra em Kicongo ou kimbundu. Pode ser usado como um advérbio, significando de forma lenta, suave ou sem pressa.

Dessa forma, a análise dos dados evidencia que, embora haja um progresso nas práticas sociais no setor bancário angolano, ainda persiste uma heterogeneidade na divulgação e na intensidade das iniciativas, o que sugere a necessidade de maior padronização e regulação para assegurar transparência, consistência e maior impacto social.

A Tabela 3, a seguir, demonstra-se a comparação das práticas ESG entre as instituições financeiras bancárias angolanas, destacando as práticas mais evidenciadas nos relatórios anuais e de sustentabilidade das instituições financeiras bancárias:

Tabela 4: Práticas de Governança (G) evidenciadas pelas Instituições Financeiras Bancárias Angolanas (2022-2023)

Bancos	2022	2023
BAI	No dia 9 de junho de 2022, o Banco tornou-se a primeira sociedade cotada na Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA). Em janeiro do mesmo ano, procedeu à aquisição de 583.500 ações próprias, representando 3% do capital social, o que elevou a sua participação total em ações próprias para 8%. Posteriormente, em outubro, realizou a colocação de 972.500 dessas ações.	Em dezembro de 2023, aprovamos uma nova distribuição de pelouros, com mudanças na gestão da auditoria interna e realocação de grupos funcionais para suporte. Durante o ano, recebemos 42 comunicações de irregularidades, das quais 12 foram tratadas, principalmente relacionadas à gerência dos balcões.
BFA	O BFA iniciou, em 2022, a incorporação dos fatores ESG na gestão de riscos, com a criação de uma comissão específica e realização de workshops sobre sustentabilidade. Embora ainda em fase preliminar, planeja integrar esses fatores nas áreas de crédito, operação e mercado. No âmbito da governança, destaca-se por adotar políticas ativas de combate à corrupção, <i>compliance</i> tributário e proteção de dados. Apesar de ainda enfrentar desafios na gestão de reclamações, vem aprimorando esse processo.	O BFA está em fase inicial de integração dos riscos ESG em sua gestão, com foco em crédito, operações e mercado. Investe na capacitação dos colaboradores, mas ainda não aplica critérios ESG na seleção de fornecedores. Em 2023, 74% dos gastos foram com fornecedores locais. Na governança, adota práticas como combate à corrupção, conformidade fiscal e proteção de dados. Mantém uma comunicação ativa com stakeholders. Em 2023, foram registrados 16 casos de não conformidade, resultando em penalizações.
SBA	Não divulgada	O Banco está em fase de integração dos temas ESG no Modelo de Governo, incluindo a criação de um Comité de Sustentabilidade. O Conselho de Administração (CA), com um Presidente Não Executivo, supervisiona o risco e a definição estratégica. Estrutura de Sustentabilidade: Instituiu uma Direção de Cidadania Corporativa em 2023, responsável por impulsionar, liderar e assegurar a gestão ESG do Banco.
BPC	Não divulgada	Não divulgada
BMA	Estrutura de Governo: Implementação de medidas para reforço do modelo de governo e do sistema de controle interno. A estrutura formal inclui CA, Comissão Executiva, Conselho Fiscal e comissões de apoio (Comissão de Auditoria e Controle Interno, Comissão de Riscos). O CA é responsável por definir, aprovar e implementar um sistema de gestão do risco.	Gestão de Risco (RAF): Implementação do Risk Appetite Framework (RAF) como principal elemento do sistema de gestão de riscos, definindo limites em três níveis (Apetite, Tolerância e Capacidade). O CA aprova a <i>Risk Appetite Statement</i> (RAS). Governança Estrutural: O CA é responsável por aprovar o regulamento do ROF e assegurar a independência da gestão do risco. Relato e Transparência (Pilar 3): Elaboração do Relatório de Disciplina de Mercado 2022 (publicado em maio de 2023) sob o Aviso N.º 08/2021.

Fontes: Elaborado a partir dos dados da pesquisa (2025)

Os dados apresentados na Tabela 3 revelam níveis distintos de maturidade na adoção de práticas de governança entre as instituições analisadas, com avanços mais expressivos em algumas áreas e lacunas relevantes em outras, especialmente no que diz respeito à integração dos critérios ESG nos processos de gestão e controle. O BAI destaca-se por sua atuação pioneira no mercado de capitais angolano, sendo o primeiro banco a se tornar sociedade cotada na BODIVA em 2022. Tal iniciativa contribui significativamente para a transparência e prestação de contas, dois pilares fundamentais da governança corporativa. Em 2023, o banco manteve o compromisso com a integridade institucional, promovendo ajustes internos na estrutura de auditoria e gestão e tratando 12 das 42 comunicações de irregularidades recebidas. Esses dados evidenciam um canal de escuta ativa, embora as taxas de resolução indiquem oportunidades de melhoria.

O BFA iniciou em 2022 a integração dos riscos ESG à sua gestão, com foco nas áreas de crédito, operacional e mercado. Ainda que em fase inicial, a criação de uma comissão e a capacitação de colaboradores são avanços relevantes. Em 2023, destacou-se pela formalização parcial de práticas ligadas à sustentabilidade, mesmo sem aplicar ainda critérios ESG na escolha de fornecedores. A comunicação com *stakeholders* e a conformidade regulatória estão presentes, embora o registro de 16 casos de não conformidade aponte para a necessidade de maior rigor e monitoramento.

O SBA, que não havia divulgado informações de governança em 2022, avançou significativamente em 2023. Instituiu um Comitê de Sustentabilidade e criou a Direção de Cidadania Corporativa, demonstrando alinhamento às exigências do BNA e maior comprometimento com a agenda ESG. A atuação do Conselho de Administração em supervisionar riscos e definir estratégias indica uma evolução no modelo de governança e uma aproximação com as boas práticas internacionais.

O BPC não apresentou informações relevantes para os anos analisados. Essa ausência de transparência e divulgação configura um ponto crítico e evidencia uma lacuna considerável em relação às boas práticas de governança e à incorporação de critérios ESG.

O BMA demonstra uma estrutura de governança sólida desde 2022, com comissões específicas e um Conselho de Administração ativo na implementação e aprovação de políticas de risco. Em 2023, avançou com a aplicação do *Risk Appetite Framework* (RAF), alinhado às exigências do Aviso n.º 08/2021 do BNA. A elaboração do Relatório de Disciplina de Mercado e a governança baseada em pilares estratégicos reforçam o compromisso institucional com uma gestão transparente e orientada a riscos.

De forma geral, os resultados demonstram que, embora existam iniciativas importantes, há uma assimetria significativa entre os bancos no que se refere à maturidade e à formalização das práticas de governança ligadas ao ESG. Instituições como o BAI e o BMA mostram maior avanço e institucionalização, enquanto o BPC permanece ausente do processo de reporte. Isso reforça a necessidade de padronização dos critérios de divulgação e fortalecimento da regulação, para garantir maior transparência, comparabilidade e compromisso com a sustentabilidade no sistema financeiro angolano.

A partir do Quadro 10, apresenta-se os critérios adotados pelas instituições financeiras bancárias angolanas para divulgar as práticas ESG nos seus relatórios de sustentabilidade no período de 2022 a 2023.

Quadro 10: Padrões adoptado pelos Bancos para a divulgação das Práticas ESG

Bancos	2022	2023
BAI	Não declarado	Não declarado
BFA	GRI 1, 2 e 3 – <i>Universal Standards</i> e <i>Topic Standards</i> mais relevantes para o sector da Banca.	GRI 1, 2 e 3 – Universal Standards e Topic Standards mais relevantes para o sector da Banca.
SBA	Não declarado	GRI-Standards, incluindo as GRI 1,2 e 3 – Universal Standards e Topic Standards
BPC	Não divulgada	Não divulgada
BMA	Agenda 2030 (17 ODS)	Agenda 2030 (17 ODS)

Fontes: Elaborado a partir dos dados da pesquisa (2025)

Constata-se por meio do Quadro 10, a análise dos padrões de divulgação das práticas ESG adotadas pelas instituições financeiras bancárias angolanas, no período de 2022 a 2023. Os padrões adotados pelas instituições apresentam um cenário de heterogeneidade. Enquanto algumas instituições demonstram alinhamento com padrões internacionais consolidados, como caso das instituições BFA, SBA e o BMA, outras ainda não adotaram padrões para a divulgação de informações sobre sustentabilidade, o que impacta negativamente a transparência e a comparabilidade dos dados divulgados.

O BFA destacou-se como a instituição que forma consistente declarou nos dois anos analisados, os padrões de GRI, especificamente os GRI 1, 2 e 3 – *Universal Standards*, além dos *Topic Standards* mais relevantes para o setor bancário. Essa adoção revela um nível de

maturidade institucional na divulgação das práticas ESG e um compromisso com a transparência, permitindo maior comparabilidade dos dados divulgados com os de instituições internacionais. Já o SBA, que não havia declarado os padrões de divulgação em 2022, avançou na divulgação em 2023 ao adotar os mesmos padrões GRI utilizados pelo BFA. Esse movimento evidencia uma evolução positiva da instituição em direção à formalização de seus processos de reporte e à consolidação de uma governança mais estruturada em relação aos temas ESG.

Por sua vez, o BMA optou pela adoção dos ODS da Agenda 2030 como referência para suas práticas de sustentabilidade, tanto em 2022 quanto em 2023. Embora a Agenda 2030 represente um importante marco global, a ausência de um padrão técnico de reporte mais detalhado, como o modelo GRI, limita a profundidade e a quantificação das informações prestadas, dificultando assim a comparação com outras instituições do setor que utilizam *frameworks* mais específicos.

Em contraste, o BAI e o BPC não declararam os padrões de divulgação adotados em nenhum dos dois anos analisados. O BAI divulgou informações nos anos analisados. Essa ausência pode ser interpretada como uma lacuna na estrutura de governança dessas instituições ou mesmo como um indicativo de que as práticas ESG ainda não estão formalmente incorporadas aos seus processos de reporte.

Diante do exposto, percebe-se a necessidade do setor bancário angolano instituir regulamentações que promovam a padronização na divulgação das práticas ESG. Segundo Nwobu *et al.* (2017, p. 3), “a regulamentação estimulará as empresas a melhorar seu desempenho e relatórios de sustentabilidade”. Além disso, a adoção de diretrizes de sustentabilidade aceites internacionalmente torna suas divulgações de sustentabilidade mais transparentes e confiáveis, garantindo assim a qualidade das informações divulgadas e auxilia na comparação e avaliação do progresso entre as diferentes empresas ao longo prazo” (Tsalis *et al.*, 2022, p. 785)

A adoção dos padrões GRI por duas instituições aponta para uma tendência de amadurecimento, embora ainda seja incipiente. A falta de declaração por parte de BAI e BPC reforça a necessidade urgente de regulação ou diretrizes nacionais que incentivem ou exijam a padronização dos relatórios ESG. Instituições que utilizam apenas a Agenda 2030 (como o BMA) devem considerar a complementação com normas mais técnicas para aprimorar a qualidade do relatório. Nesse sentido, Nwobu *et al.* (2017, p. 3) destacam que “no setor das instituições financeiras, há diretrizes de relatórios de sustentabilidade, como as diretrizes de relatórios de sustentabilidade da GRI e o suplemento do setor de serviços financeiros”.

Tabela 4- Comparação das Práticas ESG evidenciadas pelas Instituições Financeiras Bancárias Angolanas

Banco	Principais Práticas Ambientais (E)	Principais Práticas Sociais (S)	Principais Práticas de Governanças (G)
BAI	Foco Externo e Lacunas Internas. Não divulgou informações em 2022. Em 2023, focou em ações externas de sensibilização, como a Campanha de Consciencialização e Limpeza de Praias, mas não divulgou indicadores internos.	Foco em Responsabilidade Social Corporativa Tradicional. Manteve a atuação em saúde, bem-estar, educação e desporto. Destacou-se com o apoio ao Banco de Leite Humano e o patrocínio desportivo.	Liderança em Transparência de Mercado. Tornou-se a primeira sociedade cotada na Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA) em 2022. Reportou 38 comunicações de irregularidades em 2022 e 42 em 2023.
BFA	Liderança Quantitativa e Eficiência Operacional. Em 2023, reforçou iniciativas como a digitalização de processos e a instalação de painéis solares. Conseguiu uma redução de 31% no consumo de água face a 2022. Apresentou dados quantificados de Consumo de Energia (110.197,54 GJ) e Emissões (Âmbito 1 e 2).	Liderança em Inclusão Financeira de Massa. Foco na expansão da Conta Bankita (mais de 740 mil contas em 2023), literacia financeira (BFA Educar), e investimento em mais de 117 mil horas de formação em 2023.	Fase Preliminar de Risco ESG. Iniciou a análise preliminar dos riscos ESG em 2022. Em 2023, ainda estava nos "primeiros passos na análise detalhada dos riscos ESG" e não utilizava critérios ESG na seleção e avaliação de fornecedores.
SBA	Formalização e Quantificação. Em 2023, apresentou dados quantificados de emissões diretas (Âmbito 1: 319,2t CO ₂) e indiretas (Âmbito 2: 394,6t CO ₂). Intensidade de emissões de 1,01 tonelada por colaborador. Reportou consumo total de energia (14.284 GJ) e água (8,735 megalitros).	Foco Estratégico em Inclusão Agrícola. Em 2023, demonstrou engajamento social via a plataforma OneFarm, que concede microcrédito a pequenos agricultores. Promoveu o programa de voluntariado Heróis de Azul.	Evolução Rápida e Formalização. Alinhamento do Modelo de Governança com o Aviso n.º 1/2022 do BNA (Conversa Anterior). Adotou a Direção de Cidadania Corporativa em 2023. Está em fase de integração de temas ESG no Modelo de Governo, incluindo a criação de um Comité de Sustentabilidade.
BPC	Não divulgada.	Não divulgada.	Não divulgada.
BMA	Liderança Estrutural e Gestão de Risco. Implementou o Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS), alinhado aos Princípios do Equador e aos 8 Padrões de Desempenho do IFC. O SGAS garante a avaliação ambiental e social obrigatória nos processos de crédito.	Inclusão em Zonas Remotas e Crédito de Impacto. Foco na bancarização de populações remotas com o serviço 400# Agiliza. Promoveu o crédito de impacto "Malembe Malembe" (pescadores artesanais) e mobilizou 993 colaboradores em voluntariado em 2023.	Elevado Nível de Institucionalização. Apresenta uma estrutura robusta de governação. Demonstra a adoção de critérios ESG na concessão de crédito e integração de riscos ambientais e sociais nos procedimentos operacionais.

Fontes: Elaborado a partir dos dados da pesquisa (2025)

Verifica-se no Quadro 16, uma comparação entre as práticas ESG relatadas pelas instituições bancárias angolanas, evidenciando assim níveis distintos de maturidade e compromisso com a sustentabilidade. O BFA e o SBA destacam-se na dimensão ambiental por apresentarem dados concretos, metas e resultados quantitativos, evidenciando avanços significativos na gestão de energia, emissões e água. Em contrapartida, bancos como o BPC e o BAI ainda apresentam lacunas de reporte, com ausência ou limitação de dados ambientais, o que indica uma menor priorização do tema ou possíveis dificuldades na coleta de informações.

Por outro lado, o BMA destaca-se na liderança estrutural e na gestão de riscos, tendo implementado o Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS), alinhado aos Princípios do Equador e aos oito Padrões de Desempenho do *International Finance Corporation* (IFC). Este sistema garante a avaliação ambiental e social obrigatória nos processos de crédito, integrando efetivamente a sustentabilidade às práticas operacionais do banco.

Nas práticas sociais, o BMA demonstra iniciativas voltadas para a melhoria da qualidade dos serviços, aumento da produtividade e satisfação dos colaboradores. Já o BAI investe em campanhas de sensibilização pública, com foco na inclusão em zonas remotas e crédito de impacto. Entre suas ações destacam-se o serviço *400# Agiliza*, voltado para a bancarização de populações remotas, e o programa de crédito de impacto “Malembé Malembé”, destinado a pescadores artesanais. Além disso, mobilizou 993 colaboradores em ações de voluntariado em 2023. Por sua vez, o SBA adota uma estratégia centrada na inclusão agrícola, uma área de grande relevância para a economia angolana. A utilização da plataforma *OneFarm* para conceder microcrédito a pequenos agricultores e a promoção do programa de voluntariado Heróis de Azul indicam um engajamento social direcionado a fomentar o desenvolvimento rural sustentável.

A análise das práticas de governança das instituições financeiras evidenciou diferentes níveis de maturidade e avanços no setor bancário angolano. O BAI destaca-se pela sua liderança em transparência de mercado, tendo se tornado a primeira instituição cotada na BODIVA em 2022. O aumento no número de comunicações de irregularidades reportadas de 38 em 2022 para 42 em 2023, indica uma cultura organizacional que valoriza a transparência e a *accountability*, elementos essenciais para uma governança eficaz.

O BFA encontra-se em fase preliminar de gestão dos riscos ESG. A análise detalhada desses riscos ainda está em desenvolvimento e, até 2023, a instituição não aplicava critérios ESG na seleção e avaliação de fornecedores. Esse estágio inicial revela desafios e oportunidades para o fortalecimento das práticas de governança sustentável no banco. Em contraste, o BMA

apresenta um elevado nível de institucionalização da governança corporativa, com uma estrutura robusta e a integração efetiva dos critérios ESG nos processos de concessão de crédito. A incorporação dos riscos ambientais e sociais nos procedimentos operacionais demonstra maturidade e compromisso estratégico com a sustentabilidade. Por sua vez, o SBA tem apresentado uma evolução rápida e formalizada na governança, alinhando seu modelo às diretrizes do BNA (Aviso n.º 1/2022). A criação, em 2023, da Direção de Cidadania Corporativa e a implantação de um Comitê de Sustentabilidade indicam esforços claros para a integração das práticas ESG no governo corporativo da instituição, ainda que em fase de consolidação.

A análise evidencia uma significativa assimetria entre as instituições no que diz respeito à divulgação e implementação das práticas ESG. Instituições como o BMA e o SBA demonstram avanços estruturais e estratégicos mais sólidos, enquanto outras como o BAI e o BFA ainda apresentam desafios em algumas dimensões, e o BPC revela fragilidades importantes. Essa disparidade indica a necessidade de padronização dos critérios de reporte e fortalecimento das políticas regulatórias para garantir maior transparência, comparabilidade e compromisso efetivo com a sustentabilidade no setor bancário angolano.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve o intuito de analisar como as instituições bancárias angolanas evidenciam as práticas ESG em seus relatórios anuais e de sustentabilidade, no período de 2022 a 2023. Para alcance desse objetivo, foram coletados e analisados os relatórios de sustentabilidade disponibilizados nos *websites* das instituições financeiras que compõem a amostra da pesquisa. Assim, o trabalho atingiu seu objetivo geral à medida que conseguiu evidenciar as práticas ESG apresentadas pelas instituições financeiras bancárias angolanas em seus relatórios anuais e de sustentabilidade no período analisado.

Em relação ao primeiro objetivo que consistiu em identificar e descrever as práticas ESG evidenciadas pelas instituições, constatou-se que a divulgação das práticas ESG ainda é limitada entre as instituições bancárias angolanas, mesmo diante dos Princípios de Sustentabilidade do Sistema Financeiro Angolano, da Agenda 2030 e dos Acordos de Paris. Ainda assim, as instituições não divulgaram essas práticas com frequência nem de forma organizada em seus relatórios. As práticas mais divulgadas pelas instituições financeiras bancárias entre os anos 2022 a 2023, foram as sociais e de governança, sendo as práticas ambientais as menos divulgadas. A justificativa para maior evidenciação das práticas sociais e de governança pelas instituições financeiras bancárias, principalmente as sociais, deve-se ao fato de que antes das recomendações feitas pelo CSSF, as algumas instituições já divulgavam ou mesmo já estavam preocupadas com as questões sobre responsabilidade social corporativa e dos modelos de governança das instituições.

O segundo objetivo visou identificar os padrões utilizados pelas instituições financeiras bancárias, foram identificados por intermédio dos relatórios das instituições os padrões adotados pelas mesmas. Assim sendo, os resultados do estudo observaram que existe uma heterogeneidade dos padrões utilizados pelas instituições financeiras bancárias para a evidenciação dos seus relatórios. A ausência de um modelo padronizado de reporte pelas instituições financeiras bancárias dificultou a análise comparativa das práticas entre as instituições, comprometendo a análise integrada da performance em sustentabilidade. Essa realidade é ainda mais evidente quando olhamos para o caso do BPC, que no período de análise não divulgou qualquer das práticas ESG.

Diante desse cenário, os resultados do estudo recomendam a padronização dos critérios de evidenciação das práticas por meio da regulação no setor bancário angolano. Essa medida será fundamental para promover maior transparência, possibilitar a comparabilidade entre instituições financeiras bancárias e assegurar que os princípios ESG sejam efetivamente

incorporados às estratégias organizacionais, deixando de representar ações pontuais para se tornarem parte integrante de uma gestão sustentável e responsável.

O terceiro objetivo é de comparar as práticas evidenciadas nos relatórios anuais e de sustentabilidade das instituições financeiras bancárias, o qual pode ser considerado alcançado. A análise realizada evidencia uma significativa assimetria entre as instituições no que se refere à divulgação e implementação das práticas ESG, demonstrando diferentes níveis de comprometimento e maturidade nas dimensões ambiental, social e de governança. Nesse sentido, essa disparidade é resultado da ausência de um modelo padronizado, indica assim a necessidade de padronização dos critérios de reporte e fortalecimento das políticas regulatórias para garantir maior transparência, comparabilidade e compromisso efetivo com a sustentabilidade no setor bancário angolano.

Assim, a pesquisa conseguiu responder o seu problema, que consistia em analisar como as instituições bancárias angolanas evidenciam as práticas ESG em seus relatórios anuais e de sustentabilidade no período de 2022 a 2023. Por conta disso, foram apresentadas e analisadas de forma detalhada, de acordo com o período de análise, as práticas ESG evidenciadas pelas instituições financeiras bancárias angolanas. Conclui-se que divulgação das práticas ESG pelas instituições financeiras bancárias angolanas ainda é incipiente, mesmo tendo existindo os Princípios de Sustentabilidade do Sistema Financeiro Angolano, além disso, as ações permanecem concentrada principalmente nas práticas sociais.

Para estudos futuros, recomenda-se ampliar o período e a amostra de análise, incluir métricas quantitativas de maturidade ESG e investigar a relação entre práticas ESG e desempenho econômico-financeiro das instituições financeiras bancárias angolanas. Além disso, fazer um estudo comparativo dos relatórios de sustentabilidade das instituições financeiras de outros países africanos ou, ainda, de países membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), com o objetivo de avaliar o nível de evidenciação das práticas ESG e o comprometimento das instituições financeiras com um sistema financeiro mais sustentável, alinhado às práticas internacionais.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, H. J. L.; JUNIOR, E. R. N.; COSTA, A. J. B. Práticas de sustentabilidade corporativa no Brasil: análise das instituições financeiras integrantes do índice de sustentabilidade empresarial. **Revista Gestão e Desenvolvimento**, Novo Hamburgo, v. 14, n. 1, p. 84-99, 2017. Disponível em: <http://periodicos.feevale.br/seer/index.php/revistagestaoedesenvolvimento/article/view/898/1865>. Acesso em: 07/06/2025.
- ALMEIDA, N. C. O sistema financeiro angolano: uma análise ao desenvolvimento dos seguros. 2011. Instituto Superior de Economia e Gestão, dissertação de mestrado. Disponível em: <https://repositorio.ulisboa.pt/handle/10400.5/3373>. Acesso em: 21/06/2025
- AL-JANABI, A. M. A., SAEI, M. J., HESARZADEH R. *The Impact of Adherence to Sustainable Development, as Defined by the Global Reporting Initiative (GRI-G4), on the Financial Performance Indicators of Banks: A Comparative Study of the UAE and Iraq*. **Journal of Risk and Financial Management**, vol. 17, n.º 1, 2024, p. 17. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/jrfm17010017>. Acesso em: 18/06/2025
- APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL. **BMA, Banco Millennium Atlântico**, 2024. Disponível em: <https://www.atlantico.ao/media/lvlp5tqt/atlantico-apresentac-a-o-institucional-2024.pdf>. Acesso em: 25/09/2025.
- ATLANTICO. Banco Millennium Atlântico - ESG Sustentabilidade. Disponível em: <https://www.atlantico.ao/pt/sustentabilidade/estrategia-de-sustentabilidade/esg-sustentabilidade/>. Acesso em: 11/07/2025.
- BAI, Banco Angolano de Investimento. Disponível em: <https://www.bancobai.ao/pt/institucional>. Acesso em: 12/05/2025.
- BEUREN, I. M., DOMENICO, D., CORDEIRO, A. Análise de Indicadores do *Environmental Management Accounting* Evidenciados no Global Reporting Initiative. **Revista Gestão Organizacional**, vol. 6, nº 2, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.22277/rgo.v6i2.988>. Acesso em: 12/05/2025.
- BFA, Banco de Fomento Angola. Disponível em: <https://www.bfa.ao/pt/o-bfa/>. Acesso em: 12/07/2025.
- BNA, BANCO NACIONAL DE ANGOLA. **Princípios de Sustentabilidade do Sistema Financeiro Angolano**. 2023. Disponível em: <https://www.bna.ao/#/pt/supervisao/principios-sustentabilidade-sfa>. Acesso em: 05/08/2025.
- BMA, Banco Millennium Atlântico. Disponível em: <https://www.atlantico.ao/pt/institucional>. Acesso em: 19/05/2025.
- BOAFO, A. J., MACLEANZ, E. O., DANZERLA, N. O., DANQUAH, K. P. A., *Sustainable Banking and ESG Integration: A Systematic Review of Green Finance Practices in Global Banking Systems*. **Interdisciplinary Journal of Management Sciences**. V. 2, nº 1, 1-32. 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.38140/ijms-2025.vol2.1.07>. Acesso em: 21/10/2025.

BONELLI, V. V., ARAUJO, L. E. P. Asseguração de relatórios de sustentabilidade: uma análise das 30 empresas de maior representatividade no índice de sustentabilidade (ISE) B3. **REVISTA DELOS**, v. 18, n. 67, p. e4943, 2025. Disponível em: <https://ojs.revistadelos.com/ojs/index.php/delos/article/view/4943>. Acesso em: 12/09/2025.

BPC, Banco de Poupança e Crédito. Disponível em: <https://www.bpc.ao/institucional/>. Acesso em: 04/07/2025

CAMPOS, L. M. S. et al. Relatório de sustentabilidade: perfil das organizações brasileiras e estrangeiras segundo o padrão da *Global Reporting Initiative*. **Gestão e Produção, São Carlos**, v. 20, n. 4, p. 913-926, 2013.

CARNEIRO, A. F. **Contabilidade Social e Ambiental Introdutória**: evidenciação e gestão. São Paulo: Científica Digital. 211 p. 2023.

CARVALHO, P. L. Evidências sobre Práticas *Environmental, Social e Governance* (ESG) Associadas ao Custo de Capital das Empresas no Mercado de Capitais nos Países do G20. Tese (Doutorado em Administração) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2022.

CBPS 01. Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade, 2024. Disponível em: <https://www.facpcs.org.br/CBPS/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=159>. Acesso em: 19/10/2025.

CBPS 02. Divulgações Relacionadas ao Clima, 2024. Disponível em: <https://www.facpcs.org.br/CBPS/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=160>. Acesso em 19/08/2025.

CORREIA, R, HENRIQUE, C. M. R., Evolução do Relatório de Sustentabilidade Global *Reporting Initiative* – GRI: 20 anos de aplicação. **Amazônia, Organizações e Sustentabilidade**, v. 9, n. 2, 2020, p. 294- 311. Disponível em: <https://doi.org/10.17648/aos.v9i2.1292>. Acesso em: 06/07/2025

CRESSONI, O. A. et al. Relatório de sustentabilidade: perfil de grandes empresas brasileiras segundo o padrão da *Global Reporting Initiative* (GRI). In: SEMINÁRIOS DE SUSTENTABILIDADE, 3., p.1-20, 2021. **Anais**. Campinas: PUC; São Carlos: EESC/USP; Piracicaba: Agência bacias PCJ, 2021. Disponível em: <https://www.sustentarewipis.com.br/wp-content/uploads/artigos/2021/407745.pdf>. Acesso em: 22/05/2025.

DALCERO, K., HOFFMANN, V. E., VIANA, L. F. C., OLIVEIRA, M. A. Práticas *Environmental, Social and Governance* (ESG) e resiliência organizacional em cooperativas de Créditos. **Revista Alcance (Online)**. V. 30, n. 1, p. 13- 27, 2023. Disponível em: [https://doi.org/10.14210/alcance.v30n2\(Maio/Ago\).p13-27](https://doi.org/10.14210/alcance.v30n2(Maio/Ago).p13-27). Acesso em: 02/02/2025

DIÁRIO DA REPÚBLICA DE ANGOLA. Lei nº 12/15 de 17 de junho. Lei de Bases das Instituições Financeiras. I.ª série - nº 89, 17 de junho de 2015.

DIÁRIO DA REPÚBLICA DE ANGOLA. Lei nº 14/21, de 19 de maio. Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras. I.ª Série - nº 91, 19 de maio de 2021.

DIÁRIO DA REPÚBLICA DE ANGOLA. Lei n.º 22/15 de 31 de Agosto. Lei que Aprova o Código de Valores Mobiliários. I.ª Série, n.º 124, de 31 de Agosto de 2015.

DIÁRIO DA REPÚBLICA DE ANGOLA. Lei n.º 24/21, de 18 de outubro. Lei do Banco Nacional de Angola. I.ª série - n.º 197, 18 de outubro de 2021.

ELKINGTON, J. (2012). *Sustentabilidade, canibais de garfo e faca*. São Paulo: Makron Books

FERNANDES, F. S., et al. A decomposição do modelo da Global Reporting Initiative (GRI) para avaliação de relatórios de sustentabilidade. 2010. **Semantic Scholar**. Disponível em: [https://www.semanticscholar.org/paper/A-decomposi%C3%A7%C3%A3o-do-modelo-da-global-reporting-\(GRI\)-Fernandes-Siqueira/c1a0051ec5cea1b1914848752a06656747f9bbc9](https://www.semanticscholar.org/paper/A-decomposi%C3%A7%C3%A3o-do-modelo-da-global-reporting-(GRI)-Fernandes-Siqueira/c1a0051ec5cea1b1914848752a06656747f9bbc9). Acesso em: 12/07/2025.

FERREIRA, L. B. G. R., MALANSKI, L. K. Liberdade Econômica e Práticas ESG (*Environmental, Social, Governance*): uma Análise do Setor Financeiro nas Américas”. **Brazilian Business Review**, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.15728/bbr.2021.1125.pt>. Acesso em: 21/09/2025.

FURTADO, A.; FERNANDES, E.; **Imersão nas IFRS de sustentabilidade: IFRS S1 e S2**. São Paulo: Trevisan, 2025. 118 p.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

_____. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2008. 197 p.

GUTERRES, M.; ENSSLIN, S. R.; JUNIOR, M. M. R. Estrutura de Governança Corporativa e Avaliação Desempenho em Instituições Bancárias: Uma Revisão Sistemática da Literatura. **Contabilidade Gestão e Governança, Brasília-DF**, v. 27, n. 3, p. 445–476, 2025. Disponível em: <https://www.revistacgg.org/index.php/contabil/article/view/3339>. Acesso em: 20/07/2025.

HALLQVIST, B. Código das melhores práticas de governança corporativa – O conselho de administração. **Revista de Administração da Universidade de São Paulo**. v. 35, n. 2, 2000.

HENRIQUE, M. R., CIRINO, J. S., CIRINO, J. S., SAPORITO, A. Análise do nível de adesão da *Global Reporting Initiative* (GRI): estudo do relatório de sustentabilidade das empresas listadas no índice de sustentabilidade empresarial da B3. **Amazônia, Organizações e Sustentabilidade**, v. 12, n. 1, p. 83-102. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.17648/aos.v12i1.2567>. Acesso em: 12/07/2025.

HISTÓRIA DO BPC. Site Institucional do Banco de Poupança e Crédito. Disponível em: <https://www.bpc.ao/institucional/Historia/>. Acedido em: 24/05/2025.

IFRS S. *General Requirements for Disclosure of Sustainability-related Financial Information*, 2023 Disponível em Acesso em: 29/08/2025.

IFRS S2. *Climate-related Disclosures*, 2023 Disponível em Acesso em 06/09/2025

Instituições financeiras devem adotar princípios ESG. Disponível em: <https://www.economiaemercado.com/artigo/instituicoes-financeiras-devem-adoftar-principios-esg>. Acedido em: 24/05/2025.

JOSE, T. *Need for Harmonisation of Sustainability Reporting Standards*. **Journal of Finance and Economics**, V. 5, nº 6, 253-258, 2017. Disponível em: <http://pubs.sciepub.com/jfe/5/6/1>. acesso em: 13/10/2025.

JORNADAS de Responsabilidade Social. **BAI, Banco Angolano de Investimento**, 2022. Disponível em: https://www.bancobai.ao/media/d14nkqyq/bai_relato-rio-de-responsabilidade-social_2022.pdf. Acesso em 15/06/2025.

JORNADAS de Responsabilidade Social. **BAI, Banco Angolano de Investimento**, 2023. Disponível em: https://www.bancobai.ao/media/mo1ayxnc/bai_relato-rio-de-responsabilidade-social_2023.pdf. Acesso em 02/06/2025.

LENTINO, P. H. S. A., 2010. Estudo sobre relatórios e indicadores de sustentabilidade. Monografia (Graduação) – Curso de Engenharia Ambiental da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. Disponível em: <http://www.tcc.sc.usp.br/tce/disponiveis/18/180300/tce-20072010-102417/?&lang=br>. Acesso em: 21/07/2025.

LÍDER, Redação. **Instituições financeiras distantes dos princípios ESG**. Líder Magazine, 2024. Disponível em: <https://lidermagazine.ao/instituicoes-financeiras-distante-dos-principios-esg/>. Acesso em: 04/04/2025.

MEDEIROS, J. S. ESG: Uma análise sobre as dimensões que compõem o índice de investimentos ISE-B3: Brasil, Bolsa, Balcão (Dissertação). Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm), Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Cascavel, PR, Brasil.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | As Nações Unidas no Brasil. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acedido em 10/07/2025.

OLIVEIRA, B. S. R. **Environmental Social And Governance (ESG)**: uma proposta de avaliação de desempenho para companhias de água e saneamento. Dissertação (Mestrado em Contabilidade) Programa de Pós-Graduação em Contabilidade da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2023.

PEREIRA, R. M. Governança e sustentabilidade divulgadas pelos bancos brasileiros. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração e Controladoria) – Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES. **Conselho de Supervisores do Sistema Financeiro**, 2023. Disponível em: <https://www.bancobai.ao/media/5037/relato-rio-anual-de-governo-societario.pdf>. Acesso em 02/06/2025.

RELATÓRIO ANUAL DO GOVERNO SOCIETÁRIO. **BAI, Banco Angolano de Investimento**, 2022.

Disponível em: <https://www.bancobai.ao/media/5037/relato-rio-anual-de-governo-societario.pdf>. Acesso em: 02/06/2025.

RELATÓRIO ANUAL DO GOVERNO SOCIETÁRIO. **BAI, Banco Angolano de Investimento**, 2023. Disponível em: <https://www.bancobai.ao/media/vzgpowmx/relatorio-anual-de-governo-societario-2023.pdf>. Acesso em 02/06/2025.

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE. **BFA, Banco de Fomento e Poupança**, 2022. Disponível em: https://www.bancobai.ao/media/d14nkqyq/bai_relato-rio-de-responsabilidade-social_2022.pdf. Acesso em 02/06/2025.

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE. **BFA, Banco de Fomento e Poupança**, 2023. Disponível em: https://www.bfa.ao/relatoriosustentabilidade/assets/report-2023/pt/bfa_sustentabilidade_2023_pt_22082024.pdf. Acesso em 07/06/2025.

RELATÓRIO & CONTAS. **BMA, Banco Millennium Atlântico**, 2022. Disponível em: <https://www.atlantico.ao/media/mkxdahge/atlantico-rc-2022.pdf>. Acesso em 07/07/2025.

RELATÓRIO & CONTAS. **BMA, Banco Millennium Atlântico**, 2023. Disponível em: <https://www.atlantico.ao/media/sjllddx0w/atlantico-rc-2023.pdf>. Acesso em 02 de jun de 2025.

RELATÓRIO & CONTAS. **SBA, Standard Bank de Angola**, 2023. Disponível em: https://www.pactocomimpacto.standardbank.co.ao/files/RS_SBA_2023.pdf. Acesso em 02/

RELATÓRIO GRI: O que é, como funciona e como usar na prática - Sustentabilidade Agora. 2023. Disponível em: <https://sustentabilidadeagora.com.br/relatorio-gri/>. Acesso em: 12/05/2025.

RIBEIRO, T. L., LIMA, A. A. Ambiental, social e Governança (ESG): Mapeamento e Análise de Clusters. **Revista de Gestão Institucional Sustentável**, vol. 9, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.21434/IberoamericanJCG.v9i1.120>. Acesso em: 12/06/2025

RODRIGUES, C. U. Responsabilidade social das empresas em Angola: potencialidades de desenvolvimento. In: VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, 2004. Organizador: Centro de Estudos Sociais, Faculdade de Economia. Universidade de Coimbra, 2004. p. 1-13. Disponível em: https://www.academia.edu/69665289/Responsabilidade_social_das_empresas_em_Angola_potencialidades_de_desenvolvimento. Acesso em: 02/03/2025

SANTOS, J. F. P. As Normas IFRS S1 e IFRS S2 e o Problema da Comparabilidade dos Relatórios de Sustentabilidade: O Caso do Setor Energético. Dissertação (Mestrado em Empreendedorismo e Criação de Empresas) - Universidade do Beira do Interior, Covilhã, 2024.

SALGADO, N. N. B., SOUZA, P. V. S., SOUSA, A. M., IFRS S1 e S2: Avanço na Qualidade das Informações Contábeis? **Revista Paraense de Contabilidade- RPC**. V. 10, n.

1, p. 01-09, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.36562/rpc.v10i1.166>. Acesso em: 20/04/2025.

SBA. *Standard Bank* de Angola. Disponível em: <https://www.standardbank.co.ao/angola/pt/sobre-nos>. Acesso em: 05/05/2025.

SILVA, A. T. Eficiência dos bancos brasileiros e boas práticas ambientais, sociais e de governança (ESG): Uma avaliação usando a análise envoltória de dados (DEA). 2023. Dissertação (Mestrado em Economia) Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, Brasília, 2022.

SILVEIRA, A. D. M., Governança corporativa, desempenho e valor da empresa no Brasil. 2002. Dissertação (Mestrado em Administração) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

SOUZA, F. C. BORBA, Alonso J. Governança Corporativa e Remuneração de Executivos: uma revisão de artigos publicados no exterior. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 18, n. 2, p. 35–48, 2007. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=197014734003>. Acesso em: 29/08/2025

STAFF, Forbes. “**Sustentabilidade no sector bancário angolano divide opiniões**”. Forbes África Lusofona. 2023. Disponível em: <https://forbesafricalusofona.com/sustentabilidade-no-sector-bancario-angolano-divide-opinioes/>. Acesso em: 12/04/2025.

TSALIS, T. A.; TERZAKI, M.; KOULOURIOTIS, D.; TSAGARAKIS, K. P.; NIKOLAOU, I. E.. *The nexus of United Nations' 2030 Agenda and corporate sustainability reports*. **Sustainable Development**, v. 31, n.º 2, 784-796, 2022. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1002/sd.2419>. Acesso em: 12/10/2025.

ZHENG, G., SIDDIK, A. B., MASUKUJJAMAN, M., FATEMA, N., *Factors Affecting the Sustainability Performance of Financial Institutions in Bangladesh: The Role of Green Finance*. **Sustainability**, vol. 13, n.º 18, 2021, p. 10165. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/su131810165>. Acesso em: 05/04/2025.